



Ministério da Saúde

ISSN: 0872-4334



Comissão Nacional
LUTA CONTRA A SIDA

INFEÇÃO VIH/SIDA

A SITUAÇÃO EM PORTUGAL
31 DE DEZEMBRO DE 2001

DOC. 127

CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

Instituto Nacional de Saúde
Lisboa

Documento da responsabilidade de:

Centro de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis

Em colaboração com:

Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA

Lisboa, Janeiro de 2002

A informação contida no Documento SIDA 127 é coligida pelo Centro de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis do Instituto Nacional de Saúde, pelo que a sua utilização deverá ser acompanhada de indicação da fonte.

SUMÁRIO

EDITORIAL	i
A SITUAÇÃO EM PORTUGAL A 31 DE DEZEMBRO DE 2001	1
EVOLUÇÃO DA EPIDEMIA DE SIDA	4
CASOS DE SIDA POR VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA TIPO 2	16
INFECÇÃO PELO VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA – CASOS CLASSIFICADOS COMO “COMPLEXO RELACIONADO COM SIDA”	26
INFECÇÃO PELO VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA – CASOS CLASSIFICADOS COMO “PORTADORES ASSINTOMÁTICOS”	33
A SIDA NO MUNDO	39
VIH/SIDA - DISPOSIÇÕES NORMATIVAS	52



EDITORIAL BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

DEZEMBRO 2001

A Reestruturação da Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA (CNLCS), iniciada em 4 de Maio de 2000, vai cumprir o seu segundo ano no próximo mês de Maio de 2002. No *Plano Estratégico de Luta Contra a SIDA para o Triénio 2001-2003*, foram definidas cinco áreas prioritárias:

- ▷ Epidemiologia
- ▷ Educação
- Criação de uma Rede Nacional de Centros de Aconselhamento e Detecção Precoce da Infecção VIH/SIDA (CAD)
- Criação de uma Rede Nacional de Centros de Terapêutica Combinada (CTC)
- Apoio Extra Hospitalar

Outros princípios foram então definidos como vectores prioritários de intervenção, como o planeamento pró-activo da estratégia nacional, a **descentralização** efectiva e responsável das **Comissões Distritais e Regionais de Luta Contra a SIDA (CDLCS e CRLCS)**, a colaboração e cooperação com todas as **instituições** governamentais e não governamentais intervenientes nesta área, o envolvimento com a **Sociedade Civil** na definição das estratégias e na implementação das actividades, o combate activo contra o **estigma e a discriminação**. Todos estes princípios, para além de terem norteado a actuação da CNLCS até ao presente, foram efectivamente levados à prática e continuarão a determinar a actuação no futuro. É no âmbito destes vectores que têm sido desenvolvidas todas as áreas de intervenção de acordo com o *Plano de Actividades Anual*.

Gostaríamos no entanto de descrever de forma sucinta, os desenvolvimentos específicos que têm tido lugar a partir das diferentes prioridades definidas. A nível da **Epidemiologia** para além do apoio continuado ao Centro de Vigilância Epidemiológica e de Doenças Transmissíveis (CVEDT), está em fase final a criação do novo núcleo de Epidemiologia da CNLCS que terá por finalidade a estimulação dos estudos epidemiológicos parcelares fundamentais ao conhecimento da situação da epidemia provocada pelo VIH em Portugal.

Todas as medidas de acção infra-estrutural e sustentada definidas no campo da **Educação**, estão em curso, conjuntamente com novas actividades em desenvolvimento.

A rede de **CAD** prevista conta actualmente com quatro centros, o último inaugurado recentemente em Leiria, e nos próximos 2 meses espera-se que mais seis CAD estejam já a laborar. Concomitantemente, vão ser efectuados quatro cursos de formação para os técnicos dos CAD e lançada uma acção nacional de divulgação e localização dos CAD, bem como de sensibilização para a realização do teste da SIDA.



O desenvolvimento de CTC, já efectuado em muitos CAT por iniciativa do SPTT, está a conhecer uma nova fase de expansão e implementação com a possibilidade de estabelecimento nas farmácias de oficina já envolvidas nos programas de Metadona, podendo ser extensivo a outras.

No domínio do **Apoio Extra-Hospitalar** está elaborado e presentemente em avaliação da tutela o novo **Programa de Financiamento ADIS/SIDA – Apoio, Desenvolvimento e Intervenção na área da infecção VIH/SIDA**, o qual de uma forma dirigida, específica e sustentada, permite o financiamento adequado às diferentes necessidades nas diferentes regiões do país por proposta da diversas organizações da sociedade civil e após competente avaliação técnica e financeira. Sendo este programa de financiamento direccionado para projectos da sociedade civil nas áreas do apoio extra-hospitalar, do aconselhamento, do apoio domiciliário, do apoio psico-social, do apoio ambulatorio e das unidades residenciais, entre outros, novas formas de financiamento surgem como meio de apoiar diferentes sectores de intervenção no campo da infecção VIH/SIDA. Foi assim que elaborámos um protocolo de colaboração com a **Fundação de Ciência e Tecnologia (FCT)**, com o fim de avaliar, apoiar e financiar propostas de projectos no domínio da **investigação científica básica**, da **investigação aplicada e tecnologias**, da **investigação na área das ciências sociais e humanas**, enfim de toda a investigação efectuada na área da infecção VIH/SIDA.

No sentido de estimular a criatividade e o rigor do trabalho de investigação relacionado com a infecção pelo VIH/SIDA, a Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA vai apresentar em Fevereiro 2002, o **Prémio Dr. José Luís Champalimaud**, destinado a galardoar trabalhos científicos sobre as diferentes vertentes desta problemática.

Finalmente, e no **domínio hospitalar**, a CNLCS apoiará após competente avaliação, as propostas submetidas pelos serviços que acompanhem pessoas infectadas pelo VIH e doentes com SIDA. É neste sentido que iniciará uma série de consultas informais com todos os serviços hospitalares desta área.

Após a fase inicial de reformulação, a CNLCS entra agora numa diferente fase de actuação, com novos vectores determinados pela evolução própria duma instituição viva e activa. Assim, tomou-se fundamental desencadear mecanismos de **avaliação retrospectiva**, mas sobretudo **prospectiva**, definindo indicadores de avaliação e objectivos quantificáveis. Os primeiros resultados serão brevemente publicados.

Também brevemente será publicado um **Guia de Recursos na área do VIH/SIDA**, com informação dos recursos nacionais disponíveis, onde constarão todas as organizações e os diferentes sectores que prestam serviços nesta área.

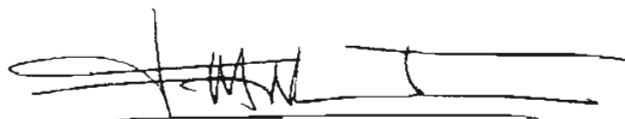
No campo hospitalar, outras três intervenções estão já finalizadas: O **Programa VIH**, programa informático distribuído por todas as unidades de saúde que prestam assistência a pessoas infectadas pelo VIH ou doentes com SIDA permitindo, de uma forma segura, estabelecer uma plataforma nacional de processo clínico VIH/SIDA da consulta e/ou internamento, um anseio há muito sentido pela comunidade médica portuguesa; O **Curso de Actualização sobre a Infecção VIH**, realização conjunta da Ordem dos Médicos (OM), da Universidade Nova de Lisboa (UNL) – (Faculdade de

Ciências Médicas – FCM; Instituto de Higiene e de Medicina Tropical – IHMT) e da CNLCS, que tem por finalidade a actualização de clínicos que já desenvolvem a sua actividade neste campo e a formação de novos clínicos com aptidão para este domínio, o qual terá o seu início no princípio do segundo trimestre deste ano; três **protocolos normativos** (Prevenção da transmissão Materno-Infantil da infecção VIH; Profilaxia Pós-Exposição da infecção VIH e Associação TB/VIH), os quais vão ser submetidos à apreciação da Direcção Geral de Saúde (DGS) para, através dos seus canais, serem veiculados de forma normativa a todas as unidades de saúde.

Todos os detalhes sobre estas realizações e informações sobre eventos, publicações, actividades, bem como outra informação geral e especializada na área da SIDA, estarão disponíveis no novo Site da CNLCS na “world wide web” a partir do próximo mês de Fevereiro.

Estamos cientes das nossas atribuições e da expectativa da comunidade portuguesa na contribuição que a CNLCS pode e deve dar na luta contra esta epidemia. Contudo, tal missão só será bem sucedida com o envolvimento e empenho de toda a sociedade no combate à discriminação e na promoção de ampla solidariedade - **Todos juntos por uma Causa.**

O Coordenador



Prof. Doutor Fernando Aires Alves Nunes Ventura

A SITUAÇÃO EM PORTUGAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001

INFORMAÇÃO E ESTATÍSTICAS REFERENTES AO SEGUNDO SEMESTRE

Entre 1 Julho e 31 de Dezembro de 2001 foram recebidas no *Centro de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis*, notificações de **1282** casos de infecção pelo vírus da imunodeficiência humana, assim distribuídos:

- 479 casos de SIDA obedecendo aos critérios da OMS/CDC;
- 94 casos classificados como "Complexo Relacionado com SIDA" (CRS);
- 709 casos de Portadores Assintomáticos (PA).

Para os *casos diagnosticados no segundo semestre de 2001*, a distribuição de acordo com as principais *categorias de transmissão* e o estadio é a seguinte:

- * Toxicodependentes (615): 247 casos de SIDA; 41 casos de CRS
327 casos de PA;
- * Heterossexuais (517): 168 casos de SIDA; 39 casos de CRS,
310 casos de PA;
- * Homo/Bissexuais (104): 38 casos de SIDA; 9 casos de CRS,
57 casos de PA;

As notificações que correspondem a casos diagnosticados em anos anteriores mas só agora notificados, incluem-se nos respectivos anos de diagnóstico, de acordo o estadio de evolução da doença (SIDA, CRS e PA) segundo as diferentes categorias de transmissão.

A SITUAÇÃO EM PORTUGAL A 31 DE DEZEMBRO DE 2001

Encontram-se notificados um total de **18 995 casos de infecção VIH/SIDA** nos diferentes estadios de infecção. Em 2001, verificamos que o número de notificações recebidas poderão unicamente corresponder às notificações regulares dos Serviços, pois não se obteve informações que os mesmos tivessem efectuado uma pesquisa retrospectiva de casos, enquanto que no ano anterior alguns Serviços procederam a uma revisão da sua *casuística*.

A análise, segundo os principais aspectos epidemiológicos, clínicos e virológicos é apresentada separadamente para cada estadio da infecção, por corresponder a situações distintas e por se verificarem ainda deficiências importantes em relação à notificação dos casos assintomáticos. Como elemento comum verifica-se que o maior número de casos notificados corresponde a infecção em indivíduos referindo consumo de drogas por via endovenosa ou “toxicodependentes”, com excepção dos casos associados ao vírus da imunodeficiência humana do tipo 2 (VIH2) correspondendo nestes à transmissão sexual.

Os “**Portadores Assintomáticos**” são predominantemente jovens com mais de 20 anos e indivíduos até aos 39 anos, constituindo o maior número de casos notificados (76,7%) neste grupo. Constatamos o elevado número de casos de infecção VIH assintomáticos associados principalmente a duas categorias de transmissão: “*toxicodependentes*” representando 54,6% do total de PA notificados, bem como a “*heterossexuais*” (30,2%). Contudo, analisando os anos 1997-2001, verificamos que o padrão da tendência temporal nos casos assintomáticos regista a consolidação da tendência observada, resultante do facto da *categoria de transmissão “heterossexual” apresentar valores percentuais crescentes entre 1997-2001 em relação ao total de casos notificados em cada ano, enquanto os “toxicodependentes” confirmam a tendência proporcional decrescente*. Para uma melhor avaliação dos padrões citados, em casos de infecção assintomáticos, será necessário incrementar este tipo de notificação.

Os casos sintomáticos não-SIDA (“**Complexo Relacionado com SIDA**”) constituem um grupo com menor número de casos, cujas características epidemiológicas em relação aos principais parâmetros seguem o padrão epidemiológico anterior. Neste grupo, 45,7% correspondem a indivíduos “toxicodependentes” e 29,7% a casos na categoria de transmissão heterossexual e a tendência evolutiva anual apresenta valores crescentes entre 1999-2001 na categoria “heterossexual”.

O total acumulado de **casos de SIDA** em 31 de Dezembro era de **8710**, dos quais 342 causados pelo vírus VIH2 e 126 casos que referem infecção associada aos vírus VIH1 e VIH2. De acordo com a análise do número de casos recebidos anualmente, verificamos que entre 1996 e 1999, o número de casos de SIDA notificados, *por ano de diagnóstico*, se manteve sensivelmente constante (Quadro 3-pág.8) apresentando um decréscimo no ano 2000. Contudo, sendo bem conhecido que *existe um atraso na notificação dos casos* (por vezes superior a três

anos) e igualmente uma *sub-notificação* (de difícil quantificação, mas variável segundo os Serviços) não é oportuno valorizar a diminuição dos casos notificados sem se proceder a uma pesquisa retrospectiva em alguns Serviços hospitalares.

Os quadros e os gráficos que apresentamos caracterizam a situação em Portugal, *de acordo com os dados disponíveis no CVEDT*, incluindo a situação referente aos casos de SIDA por vírus da imunodeficiência humana tipo 2 (VIH2), casos de infecção VIH assintomáticos e de "Complexo Relacionado com SIDA".

Uma vez que a informação se reporta a um período de seis meses, vários casos foram novamente notificados ao registar-se uma evolução clínica de que resultou uma reclassificação epidemiológica. Em conformidade, a informação apresentada, sobretudo no que se refere aos casos assintomáticos (PA) e de "CRS", deve ser considerada *à data da sua publicação*, não sendo desejável a análise comparativa de Quadros com informações epidemiológicas anteriores, uma vez que no período de seis meses, notificaram-se vários casos que evoluem para outros estadios.

Neste documento refere-se ainda a situação mundial em relação aos casos de infecção VIH/SIDA no final de 2001, segundo os dados publicados pela Organização Mundial de Saúde, assim como as disposições legais sobre SIDA em vigor em Portugal, compiladas pela Dr^a Alexandra Campos, do Gabinete de Direito da Saúde da Escola Nacional de Saúde Pública, a quem agradecemos a colaboração que nos tem prestado.

M.T. Paixão

Agradecimentos:

Cumpre agradecer a colaboração de todos os médicos, especialmente dos Hospitais Centrais e Distritais, Centros de Saúde, CAT, Hospitais dos Serviços Prisionais, traduzida na notificação dos casos, a qual permite apresentar a informação epidemiológica contida neste Documento.

C.V.E.D.T.

Evolução da Epidemia de SIDA

Quadro 1- SIDA

Distribuição dos casos por data de diagnóstico e data de notificação

01/01/1983 – 31/12/2001

Ano	Casos por data de DIAGNÓSTICO	Casos por data de NOTIFICAÇÃO*
1983	1	0
1984	4	0
1985	29	18
1986	39	30
1987	78	47
1988	133	109
1989	200	154
1990	254	226
1991	299	246
1992	411	384
1993	550	465
1994	670	610
1995	775	693
1996	932	897
1997	933	893
1998	918	874
1999	932	1010
2000	814	1123
2001	616	931
Ignorado	122	0
TOTAL	8 710	8 710

Fonte: CVEDT

* DATA DE NOTIFICAÇÃO – data em que o médico NOTIFICA o caso, sendo diferente da data de recepção.

Quadro 2 - SIDA
Distribuição dos casos por grupo etário e sexo
01/01/1983 – 31/12/2001

GRUPO ETÁRIO	SEXO			TOTAL	
	Masculino	Feminino	Não referido	Nº	%
0 - 11 meses	17	24	0	41	0.5
1 - 4 anos	10	14	0	24	0.3
5 - 9 anos	11	6	0	17	0.2
10 - 12 anos	5	0	0	5	0.1
13 - 14 anos	10	3	0	13	0.1
15 - 19 anos	85	36	0	121	1.4
20 - 24 anos	688	198	1	887	10.2
25 - 29 anos	1 570	354	3	1 927	22.1
30 - 34 anos	1 632	252	0	1 884	21.6
35 - 39 anos	1 208	198	0	1 406	16.1
40 - 44 anos	743	114	0	857	9.8
45 - 49 anos	473	66	0	539	6.2
50 - 54 anos	334	48	0	382	4.4
55 - 59 anos	192	36	0	228	2.6
60 - 64 anos	139	33	0	172	2.0
65 + anos	136	30	0	166	1.9
Ignorado	36	5	0	41	0.5
TOTAL	7 289	1 417	4	8 710	100

Fonte: CVEDT

Quadro 2

Da análise da distribuição de casos de SIDA por sexo, constata-se que 83,7% correspondem ao sexo masculino, 16,3% ao sexo feminino e em 4 casos não nos é dada qualquer indicação. Por grupo etário, nos casos em que a idade é conhecida (n=8669) verifica-se que 86,5% correspondem aos grupos etários entre os 20 e 49 anos.

Nas páginas seguintes, os Quadro 2.1, 2.2 e 2.3 mostram a evolução do número de casos notificados até 31 de Dezembro de 2001, por grupo etário, para o total e para cada um dos sexos.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2001

Quadro 2.1 - SIDA

Casos por ano de diagnóstico e grupo etário

01/01/1983 - 31/12/2001

Grupo etário	1983/89	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	Ignorado	Total
0 - 11 meses	4	4	1	5	2	7	7	5	1	1	2	0	1	1	41
1 - 4 anos	4	1	1	1	1	5	5	3	1	1	1	0	0	0	24
5 - 9 anos	7	1	1	0	1	1	2	1	0	0	2	1	0	0	17
10 - 12 anos	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
13 - 14 anos	5	0	1	0	1	1	0	0	1	0	0	0	2	1	13
15 - 19 anos	9	0	5	10	10	8	22	13	9	12	11	8	2	2	121
20 - 24 anos	29	26	20	43	74	90	100	121	81	100	106	53	38	6	887
25 - 29 anos	72	45	41	102	125	168	185	213	232	204	207	187	122	24	1 927
30 - 34 anos	73	53	71	81	107	135	162	213	226	210	207	188	136	22	1 884
35 - 39 anos	91	41	45	50	88	86	114	153	161	159	146	140	106	26	1 406
40 - 44 anos	69	31	36	37	53	59	77	72	77	76	90	90	79	11	857
45 - 49 anos	33	25	27	34	28	41	37	43	49	49	72	47	46	8	539
50 - 54 anos	34	11	20	19	23	29	23	39	36	35	44	33	29	7	382
55 - 59 anos	19	5	12	12	14	10	19	26	20	25	18	28	14	6	228
60 - 64 anos	18	5	12	10	8	14	8	12	17	19	10	17	20	2	172
65 + anos	7	6	4	6	9	11	14	15	20	22	10	19	20	3	166
Ignorado	6	0	0	1	6	5	0	3	2	5	6	3	1	3	41
TOTAL	484	254	a)299	411	550	670	a)775	a)932	933	918	932	814	616	a) 122	8 710

Fonte: CVEDT

a) neste ano, notificou-se 1 caso de "sexo não referido".

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2001

Quadro 2.2 - SIDA**Casos por ano de diagnóstico e grupo etário (sexo masculino)**

01/01/1983 - 31/12/2001

Grupo Etário	1983/89	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	Ignorado	Total
0 - 11 meses	1	3	0	2	1	5	2	3	0	0	0	0	0	0	17
1 - 4 anos	2	0	1	1	0	0	4	2	0	0	0	0	0	0	10
5 - 9 anos	6	1	0	0	1	1	0	1	0	0	1	0	0	0	11
10 - 12 anos	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
13 - 14 anos	6	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	1	1	10
15 - 19 anos	6	0	4	10	4	7	19	6	6	9	8	5	1	0	85
20 - 24 anos	26	21	15	34	58	71	73	93	65	78	81	43	26	4	688
25 - 29 anos	61	37	33	81	100	132	155	176	195	167	166	148	100	19	1 570
30 - 34 anos	65	50	57	71	90	114	139	178	200	186	179	162	125	16	1 632
35 - 39 anos	79	40	36	42	75	77	100	132	130	136	128	113	96	24	1 208
45 - 44 anos	62	28	32	30	48	51	68	59	70	68	74	78	66	9	743
40 - 49 anos	31	24	26	30	24	39	33	37	45	40	56	41	40	7	473
50 - 54 anos	29	9	19	17	21	27	19	34	32	28	37	30	26	6	334
55 - 59 anos	19	4	11	11	10	10	17	19	16	19	16	24	13	3	192
60 - 64 anos	15	5	8	9	7	13	5	10	15	15	7	11	17	2	139
65 - + anos	6	4	4	6	7	7	12	14	15	16	9	18	16	2	136
Ignorado	6	0	0	1	6	4	0	2	2	3	5	3	1	3	36
TOTAL	423	226	248	346	463	668	846	766	792	766	767	676	628	96	7 289

Fonte: CVEDT

Quadro 2.3 - SIDA**Casos por ano de diagnóstico e grupo etário (sexo feminino)**

01/01/1983 - 31/12/2001

Grupo Etário	1983/89	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	Ignorado	Total
0 - 11 meses	3	1	1	3	1	2	5	2	1	1	2	0	1	1	24
1 - 4 anos	2	1	0	0	1	5	1	1	1	1	1	0	0	0	14
5 - 9 anos	1	0	1	0	0	0	2	0	0	0	1	1	0	0	6
10 - 12 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13 - 14 anos	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	3
15 - 19 anos	3	0	1	0	6	1	3	7	3	3	3	3	1	2	36
20 - 24 anos	3	5	5	9	16	19	26	28	16	22	25	10	12	2	198
25 - 29 anos	11	8	7	21	25	36	30	36	37	37	41	39	22	4	354
30 - 34 anos	8	3	14	10	17	21	23	35	26	24	28	26	11	6	252
35 - 39 anos	12	1	9	8	13	9	14	21	31	23	18	27	10	2	196
40 - 44 anos	7	3	4	7	5	8	9	13	7	8	16	12	13	2	114
45 - 49 anos	2	1	1	4	4	2	4	6	4	9	16	6	6	1	66
50 - 54 anos	5	2	1	2	2	2	4	5	4	7	7	3	3	1	48
55 - 59 anos	0	1	1	1	4	0	2	7	4	6	2	4	1	3	36
60 - 64 anos	3	0	4	1	1	1	3	2	2	4	3	6	3	0	33
65 - + anos	1	2	0	0	2	4	2	1	5	6	1	1	4	1	30
Ignorado	0	0	0	0	0	1	0	1	0	2	1	0	0	0	5
TOTAL	61	28	60	68	97	112	128	165	141	153	166	138	88	25	1 417

Fonte: CVEDT

Quadro 3 - SIDA

Distribuição dos casos por categorias de transmissão e ano de diagnóstico
01/01/1983 – 31/12/2001

Categorias de Transmissão	Ano de Diagnóstico										Total	
	≤1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	Ignorado	Nº	%
Homo ou Bissexuais	677	116	112	111	95	64	72	60	34	20	1 361	15.6
Tóxico-dependentes	543	338	416	525	565	569	544	460	326	57	4 343	49.9
Homo/Tóxico-dependentes	30	8	10	10	5	9	7	1	7	3	90	1.0
Hemofílicos	46	0	2	1	2	2	1	3	0	1	58	0.7
Transfusionados	74	12	14	7	6	1	1	1	2	1	119	1.4
Heterossexuais	527	165	185	248	231	255	283	269	221	34	2 418	27.8
Mãe/Filho	26	13	11	9	2	2	4	1	1	0	69	0.8
Nosocomial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0.0
Ignorada	75	18	25	21	27	16	20	19	25	6	252	2.9
TOTAL	1 998	670	775	932	933	918	932	814	616	122	8 710	100

Fonte: CVEDT

Nota: O ano de 1993 inclui os casos de 1983 a 1993.

Quadro 3

Nos casos associados à toxicod dependência, observa-se um maior número de casos notificados em relação às outras categorias de transmissão. Assim, da análise deste Quadro verificamos que, no final de 2001, os toxicod dependentes constituem 49,9% do total de casos notificados.

Tendência temporal 1997 – 2001

Para os casos diagnosticados entre 1997 e 2001, as *proporções* nas diferentes categorias de transmissão são variáveis, registando-se para os *heterossexuais*: 24,7% (1997); 27,8% (1998); 30,4% (1999); 33,0% (2000); 35,9% (2001); para os *toxicod dependentes*: 60,5% (1997); 62,0% (1998); 58,4% (1999); 56,5% (2000); 52,9% (2001), enquanto que para os *homossexuais* observam-se os valores: 10,2% (1997); 7,0% (1998); 7,7% (1999); 7,4% (2000) e 5,5% (2001).

Todavia, durante o próximo ano, serão ainda recebidas notificações de casos diagnosticados em anos anteriores, originando portanto, uma variação nos valores percentuais acima indicados, alterando em conformidade as tendências observadas.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2001

Quadro 3.1 - SIDA

Distribuição dos casos por ano de diagnóstico, estado vital e sexo

01/01/1983 - 31/12/2001

ANO	Número de Casos			Número de Casos Vivos			Número de Casos Mortos		
	Homens	Mulheres	TOTAL	Homens	Mulheres	TOTAL	Homens	Mulheres	TOTAL
1983	1	0	a) 1	1	0	1	0	0	0
1984	3	1	4	1	0	1	2	1	3
1985	28	1	29	7	1	8	21	0	21
1986	34	5	39	2	1	3	32	4	36
1987	66	12	78	13	4	17	53	8	61
1988	122	11	133	26	3	29	96	8	104
1989	169	31	200	35	8	43	134	23	157
1990	226	28	254	30	10	40	196	18	214
1991	248	50	b) 299	37	10	47	211	40	252
1992	345	66	411	69	16	85	276	50	326
1993	453	97	550	105	30	135	348	67	415
1994	558	112	670	167	43	210	391	69	460
1995	646	128	b) 775	204	52	256	442	76	519
1996	766	165	c) 932	319	86	406	447	79	526
1997	792	141	933	395	78	473	397	63	460
1998	765	153	918	432	83	515	333	70	403
1999	767	165	932	457	98	555	310	67	377
2000	676	138	814	427	102	529	249	36	285
2001	528	88	616	392	74	466	136	14	150
Ignorado	96	25	d) 122	43	12	56	53	13	66
TOTAL	7 289	1 417	8 710*	3 162	711	3 875*	4 127	706	4 835*

Fonte: CVEDT

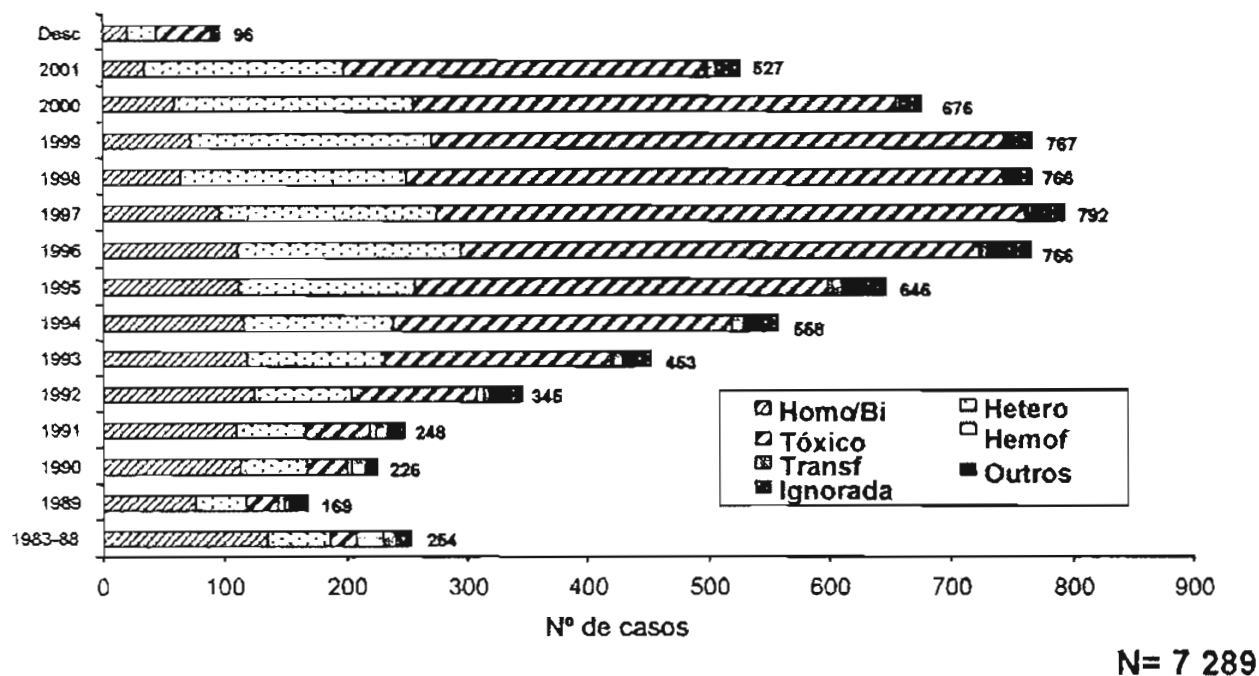
Observações:

- a) Sem informação sobre o estado vital do caso.
- b) Neste ano notificou-se 1 caso de "sexo não referido" morto.
- c) Neste ano notificou-se 1 caso de "sexo não referido" vivo.
- d) Notificou-se 1 caso com ano de diagnóstico e sexo "não referido", vivo.

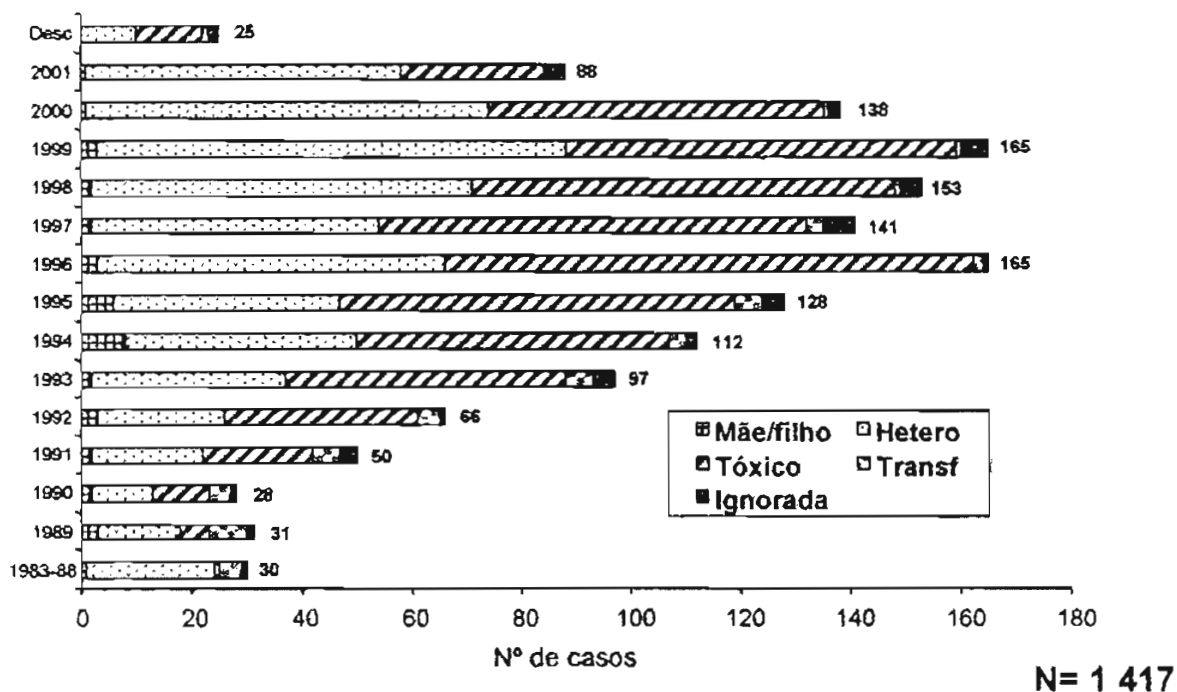
* Para totais, ver observações.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2001

Distribuição dos casos de SIDA por categoria de transmissão, sexo e ano de diagnóstico
(sexo masculino)



Distribuição dos casos de SIDA por categoria de transmissão, sexo e ano de diagnóstico
(sexo feminino)



SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2001

Quadro 3.2 - SIDA**Distribuição das mortes por categorias de transmissão**

01/01/1983 – 31/12/2001

Categorias de Transmissão	SEXO			TOTAL	
	Masc.	Femin.	Ignorado	Nº	%
Homo ou Bisexuais	924	0	0	924	19.1
Tóxico- dependentes	2 010	329	1	2 340	48.4
Homo/Toxico- dependentes	54	0	0	54	1.1
Hemofílicos	47	0	0	47	1.0
Transfusionados	57	28	0	85	1.8
Heterossexuais	869	300	1	1 170	24.2
Mãe/Filho	13	18	0	31	0.6
Nosocomial	0	0	0	0	0.0
Ignorada	153	31	0	184	3.8
TOTAL	4 127	706	2	4 835	100

Fonte: CVEDT

Nota: Óbitos notificados ao CVEDT até 31/12/2001.

Quadro 3.2

Neste Quadro indicam-se os grupos ou comportamentos de risco e o número de mortes por categoria, notificadas até ao presente.

A análise dos quadros 3 e 3.2, mostra que 81,0% dos casos que referem hemofilia, já faleceram (47 óbitos em 58 casos notificados), assim como 60,0% dos casos que referem como factor de risco para a transmissão do VIH, o comportamento homossexual associado à toxicodependência.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2001

Quadro 4 - SIDA

Casos por patologia (*) e categorias de transmissão

01/01/1983 – 31/12/2001

Categorias de Transmissão	PATOLOGIAS								TOTAL
	IO	SK	IO+SK	LINF	ENCEF	S.EMAC	PIL	CICU	
Homo ou Bissexuais	953	173	171	33	10	21	0	0	1 361
Tóxico-dependentes	4 071	49	84	35	24	71	0	9	4 343
Homo/Tóxico-dependentes	71	4	9	3	2	1	0	0	90
Hemofílicos	55	1	1	1	0	0	0	0	58
Transfusionados	102	2	1	0	8	6	0	0	119
Heterossexuais	2 104	85	81	69	25	40	0	14	2 418
Mãe/Filho	42	0	0	0	6	7	14	0	69
Nosocomial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ignorada	219	10	14	3	6	0	0	0	252
TOTAL	7 617	324	361	144	81	146	14	23	8 710

Fonte: CVEDT

* Casos de SIDA por patologia observada no diagnóstico, segundo categorias de transmissão.

IO	- Infecção Oportunista	IO+SK	- Inf. Oportunista & Sarcoma de Kaposi
SK	- Sarcoma de Kaposi	PIL	- Pneum. Intersticial Linfóide
LINF	- Linfoma	S. EMAC.	- Síndrome de Emaciação por VIH
ENCEF	- Encefalopatia	CICU	- Carcinoma invasivo do colo do útero

Quadro 4

Por grupos de patologias verifica-se que as infecções oportunistas (I.O.) constituem o maior grupo associado aos casos de SIDA (87,5% das patologias indicadas).

Por categoria de transmissão, nos toxicod dependentes as I.O. representam 93,7% das patologias observadas neste grupo, enquanto nos heterossexuais constituem 87,0% e nos homossexuais e bissexuais 70,1%.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2001

Quadro 5 - SIDA**Distribuição dos casos e mortes por
categoria da doença oportunista****01/01/1983 – 31/12/2001**

Tipo de Patologia	Casos		Mortes	
	Nº	%	Nº	%
Tuberculose	3 921	45.0	1 947	40.3
PPC	1 450	16.6	855	17.7
Tuberculose + PPC	469	5.4	338	7.0
Outras Infec. Oportunistas	2 038	23.4	1 179	24.4
Sarcoma de Kaposi	324	3.7	197	4.1
Outras Infec. Oportunistas + S. Kaposi	100	1.1	75	1.6
Linfoma	144	1.7	95	2.0
Encefalopatia	81	0.9	48	1.0
Síndrome de Emaciação	146	1.7	95	2.0
Pneum. Intersticial Linfóide	14	0.2	3	0.1
Carc. Invasivo colo do útero	23	0.3	3	0.1
Outras	0	0.0	0	0.0
TOTAL	8 710	100	4 835	100

Fonte: CVEDT

Quadro 5

Nos casos notificados (N= 8710), as mortes totalizam 4 835 (55,5%). As infecções oportunistas são as patologias associadas a um maior número de mortes, destacando-se os casos referindo tuberculose (40,3%).

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2001

Quadro 6 - SIDA
Distribuição dos casos por categoria da doença e sexo
01/01/1983 - 31/12/2001

Tipo de Patologia	Masculino		Feminino		Não referido	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Tuberculose	3 348	45.9	572	40.4	1	25.0
PPC	1 216	16.7	234	16.5	0	0.0
Tuberculose + PPC	391	5.4	78	5.5	0	0.0
Outras Infec. Oportunistas	1 648	22.6	388	27.4	2	50.0
Sarcoma de Kaposi	303	4.2	21	1.5	0	0.0
Outras Infec. Oportunistas + S. Kaposi	92	1.3	7	0.5	1	25.0
Linfoma	114	1.6	30	2.1	0	0.0
Encefalopatia	61	0.8	20	1.4	0	0.0
Síndrome de Emaciação	111	1.5	35	2.5	0	0.0
Pneum. Intersticial Linfóide	5	0.1	9	0.6	0	0.0
Carc. Invasivo colo do útero	0	0.0	23	1.6	0	0.0
Outras	0	0.0	0	0.0	0	0.0
TOTAL	7 289	100	1 417	100	4	100

Quadro 7 - SIDA
Distribuição dos casos por categoria da doença e tipo de vírus
01/01/1983 - 31/12/2001

Tipo de Patologia	VIH1	VIH2	VIH1+VIH2	Tipo de Vírus não referido
Tuberculose	3 725	130	47	19
PPC	1 399	27	16	8
Tuberculose + PPC	450	8	9	2
Outras Infec. Oportunistas	1 860	127	37	14
Sarcoma de Kaposi	308	5	6	5
Outras Infec. Oportunistas + S. Kaposi	96	3	1	0
Linfoma	122	18	2	2
Encefalopatia	69	10	2	0
Síndrome de Emaciação	133	8	5	0
Pneum. Intersticial Linfóide	12	2	0	0
Carc. Invasivo colo do útero	18	4	1	0
Outras	0	0	0	0
TOTAL	8 192	342	126	50

Fonte: CVEDT

Quadro 7

Nos casos em que o tipo de vírus da imunodeficiência humana é conhecido (N= 8 660), 94,6% correspondem ao tipo 1; 3,9% ao vírus da imunodeficiência do tipo 2 e em 126 casos (1,4%) referem os dois tipos de vírus. Alguns destes casos de SIDA de dupla seropositividade, aguardam a confirmação por técnicas de referência.

Cinquenta casos de SIDA foram classificados por critérios clínicos, não referindo à data da notificação, o tipo de vírus da imunodeficiência humana.

Quadro 8 - SIDA**Distribuição dos casos e mortes segundo a residência***

01/01/1983 – 31/12/2001

Residência	Casos	Mortes
Portugal	8 449	4 732
Aveiro	155	93
Beja	33	16
Braga	140	79
Bragança	30	15
Castelo Branco	54	34
Coimbra	136	93
Évora	69	30
Faro	279	138
Guarda	36	19
Leiria	177	109
Lisboa	3 795	2 231
Portalegre	14	11
Porto	1 865	995
Santarém	163	77
Setúbal	1 174	614
Viana do Castelo	65	35
Vila Real	36	23
Viseu	98	56
Açores	49	27
Madeira	81	37
Estrangeiro	85	51
África	46	29
Europa	25	13
América do Norte	5	2
América do Sul	9	7
Ásia	0	0
Oceania	0	0
Desconhecida	176	52
Total	8 710	4 835

*Residência à data da notificação

Fonte: CVEDT

**CASOS DE SIDA POR
VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA TIPO 2 (VIH2)**

A epidemia de SIDA em Portugal reveste-se de características especiais, pelo elevado número de casos de infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana do tipo 2, pelo que se justifica uma análise mais detalhada. As principais características epidemiológicas destes casos, encontram-se descritas nas páginas seguintes.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2001

Quadro 1 - SIDA (VIH2)

Distribuição dos casos por data de diagnóstico e data de notificação

01/01/1983 – 31/12/2001

Ano	Casos por data de DIAGNÓSTICO	Casos por data de NOTIFICAÇÃO*
1983	0	0
1984	1	0
1985	1	0
1986	3	0
1987	12	7
1988	15	14
1989	26	25
1990	20	15
1991	29	22
1992	34	37
1993	27	31
1994	26	31
1995	24	27
1996	28	26
1997	15	14
1998	19	22
1999	19	21
2000	24	31
2001	12	19
Ignorado	7	0
TOTAL	342	342

Fonte: CVEDT

* DATA DE NOTIFICAÇÃO – data em que o médico NOTIFICA o caso, sendo diferente da data de recepção.

Quadro 1 (VIH2)

Até 31.12.2001 registaram-se 342 casos de SIDA por este tipo de vírus, o que corresponde a 3,9% do total de casos de SIDA notificados.

Quadro 2 – SIDA (VIH2)**Distribuição dos casos por grupo etário e sexo**

01/01/1983 – 31/12/2001

Grupo Etário	SEXO			Total	
	Masculino	Feminino	Não referido	Nº	%
0 - 11 meses	2	1	0	3	0.9
1 - 4 anos	0	0	0	0	0.0
5 - 9 anos	3	2	0	5	1.5
10 - 12 anos	2	0	0	2	0.6
13 - 14 anos	3	1	0	4	1.2
15 - 19 anos	0	4	0	4	1.2
20 - 24 anos	5	4	0	9	2.6
25 - 29 anos	11	4	0	15	4.4
30 - 34 anos	26	10	0	36	10.5
35 - 39 anos	39	22	0	61	17.8
40 - 44 anos	45	17	0	62	18.1
45 - 49 anos	40	10	0	50	14.6
50 - 54 anos	32	13	0	45	13.2
55 - 59 anos	10	6	0	16	4.7
60 - 64 anos	9	7	0	16	4.7
65 + anos	6	7	0	13	3.8
Ignorado	0	1	0	1	0.3
TOTAL	233	109	0	342	100

Fonte: CVEDT

Quadro 2 (VIH2)

Para o vírus da imunodeficiência humana do tipo 2, nos grupos etários dos 25 aos 54 anos registaram-se 78,6% dos casos.

Nos Quadros seguintes, observa-se a distribuição dos casos por grupo etário e ano de diagnóstico, para o total e para cada um dos sexos.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2001

Quadro 2.1 - SIDA (VIH2)**Casos por ano de diagnóstico e grupo etário**

01/01/1983 - 31/12/2001

Grupo Etário	1983/89	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	Ignorado	Total
0 - 11 meses	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	3
1 - 4 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5 - 9 anos	1	0	1	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	5
0 - 12 anos	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
13 - 14 anos	2	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
15 - 19 anos	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0	4
20 - 24 anos	1	1	2	0	1	0	1	2	0	0	1	0	0	0	9
25 - 29 anos	5	2	1	3	0	1	0	0	0	0	1	1	1	0	15
30 - 34 anos	5	5	2	5	2	3	0	7	1	0	0	3	2	1	36
35 - 39 anos	13	5	2	7	4	3	4	6	4	4	2	5	1	1	61
40 - 44 anos	19	3	6	5	4	4	6	4	4	0	6	0	0	1	62
45 - 49 anos	4	1	3	6	7	5	5	3	3	3	2	4	3	1	50
50 - 54 anos	5	0	3	4	3	3	6	4	1	1	7	4	3	1	45
55 - 59 anos	0	1	1	1	2	1	0	0	0	4	0	3	1	2	16
60 - 64 anos	1	0	4	1	1	2	0	0	1	4	0	2	0	0	16
65 + anos	1	2	1	0	1	1	1	0	1	3	0	1	1	0	13
Ignorado	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL	58	20	29	34	27	26	24	28	15	19	19	24	12	7	342

Fonte: CVEDT

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2001

Quadro 2.2 – SIDA (VIH2)

Casos por ano de diagnóstico e grupo etário (sexo masculino)

01/01/1983 – 31/12/2001

Grupo Etário	1983/89	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	Ignorado	Total
0 - 11 meses	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2
1 - 4 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5 - 9 anos	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	3
10 - 12 anos	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
13 - 14 anos	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
15 - 19 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20 - 24 anos	1	0	1	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	6
25 - 29 anos	3	1	1	3	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	11
30 - 34 anos	3	3	2	3	2	2	0	5	1	0	0	2	2	1	26
35 - 39 anos	7	4	1	5	3	2	4	3	2	3	2	2	1	0	39
40 - 44 anos	16	3	5	4	3	3	5	1	2	0	2	0	0	1	45
45 - 49 anos	2	1	2	5	5	4	4	3	3	3	2	3	3	0	40
50 - 54 anos	4	0	2	3	2	2	3	3	1	0	5	4	3	0	32
55 - 59 anos	0	0	0	1	1	1	0	0	0	3	0	3	1	0	10
60 - 64 anos	0	0	1	1	1	2	0	0	1	2	0	1	0	0	9
65 - + anos	1	1	1	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	6
Ignorado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	41	13	17	26	19	19	17	17	11	12	13	16	10	2	233

Quadro 2.3 – SIDA (VIH2)

Casos por ano de diagnóstico e grupo etário (sexo feminino)

01/01/1983 – 31/12/2001

Grupo Etário	1983/89	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	Ignorado	Total
0 - 11 meses	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
1 - 4 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5 - 9 anos	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
10 - 12 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13 - 14 anos	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
15 - 19 anos	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0	4
20 - 24 anos	0	1	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	4
25 - 29 anos	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	4
30 - 34 anos	2	2	0	2	0	1	0	2	0	0	0	1	0	0	10
35 - 39 anos	6	1	1	2	1	1	0	3	2	1	0	3	0	1	22
40 - 44 anos	3	0	1	1	1	1	1	3	2	0	4	0	0	0	17
45 - 49 anos	2	0	1	1	2	1	1	0	0	0	0	1	0	1	10
50 - 54 anos	1	0	1	1	1	1	3	1	0	1	2	0	0	1	13
55 - 59 anos	0	1	1	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	2	6
60 - 64 anos	1	0	3	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	7
65 + anos	0	1	0	0	1	1	0	0	0	2	0	1	1	0	7
Ignorado	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL	17	7	12	8	8	7	7	11	4	7	6	8	2	6	109

Fonte: CVEDT

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2001

Quadro 3 - SIDA (VIH2)

Distribuição dos casos por categorias de transmissão e ano de diagnóstico

01/01/1983 - 31/12/2001

Categorias de Transmissão	Ano de Diagnóstico										Total	
	≤1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	Ignorado	Nº	%
Homo ou Bissexuais	6	1	0	1	1	1	0	1	0	0	11	3.2
Tóxico-dependentes	4	1	0	2	1	1	1	2	0	0	12	3.5
Homo/Toxico-dependentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0.0
Hemofílicos	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	1.2
Transfusionados	36	4	5	2	2	1	1	0	1	0	52	15.2
Heterossexuais	104	18	18	21	10	14	15	17	11	6	234	68.4
Mãe/Filho	3	1	0	1	0	0	0	0	0	0	5	1.5
Nosocomial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0.0
Ignorada	11	1	1	1	1	2	2	4	0	1	24	7.0
TOTAL	168	26	24	28	15	19	19	24	12	7	342	100

Fonte: CVEDT

Nota: O ano de 1992 inclui os casos de 1983 a 1993.

Quadro 3 (VIH2)

Neste quadro apresenta-se a evolução dos casos de SIDA associados à infecção pelo VIH2, de acordo com o ano de diagnóstico e categoria de transmissão. Nos casos em que a categoria de transmissão é conhecida ($N= 318$), 234 casos (73,6%) correspondem à transmissão heterossexual, 52 (16,3%) referem possível transmissão do vírus por transfusões sanguíneas e somente 12 casos (3,8%), estão notificados em indivíduos toxicodependentes.

Quadro 3.1 - SIDA (VIH2)**Distribuição dos casos por ano de diagnóstico, estado vital e sexo**

01/01/1983 – 31/12/2001

ANO	Número de Casos			Número de Casos Vivos			Número de Casos Mortos		
	Homens	Mulheres	TOTAL	Homens	Mulheres	TOTAL	Homens	Mulheres	TOTAL
1983	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1984	0	1	1	0	0	0	0	1	1
1985	1	0	1	1	0	1	0	0	0
1986	3	0	3	0	0	0	3	0	3
1987	8	4	12	1	2	3	7	2	9
1988	13	2	15	1	1	2	12	1	13
1989	16	10	26	6	5	11	10	5	15
1990	13	7	20	4	3	7	9	4	13
1991	17	12	29	4	1	5	13	11	24
1992	26	8	34	4	2	6	22	6	28
1993	19	8	27	7	3	10	12	5	17
1994	19	7	26	8	1	9	11	6	17
1995	17	7	24	6	5	11	11	2	13
1996	17	11	28	12	7	19	5	4	9
1997	11	4	15	5	1	6	6	3	9
1998	12	7	19	8	3	11	4	4	8
1999	13	6	19	8	3	11	5	3	8
2000	16	8	24	12	5	17	4	3	7
2001	10	2	12	8	2	10	2	0	2
Ignorado	2	5	7	1	1	2	1	4	5
TOTAL	233	109	342	96	45	141	137	64	201

Fonte: CVEDT

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2001

Quadro 4 – SIDA (VIH2)

Casos por patologia (*) e categorias de transmissão

01/01/1983 – 31/12/2001

Categorias de Transmissão	PATOLOGIAS								TOTAL
	IO	SK	IO+SK	LINF	ENCEF	S.EMAC	PIL	CICU	
Homo ou Bissexuais	9	0	1	0	0	1	0	0	11
Tóxico-dependentes	11	0	0	0	0	1	0	0	12
Homo/Tóxico-dependentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Hemofílicos	4	0	0	0	0	0	0	0	4
Transfusionados	43	1	1	0	5	2	0	0	52
Heterossexuais	200	4	1	17	4	4	0	4	234
Mãe/Filho	2	0	0	0	1	0	2	0	5
Nosocomial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ignorada	22	0	1	1	0	0	0	0	24
TOTAL	291	5	4	18	10	8	2	4	342

Fonte: CVEDT

*Casos de SIDA por patologia observada no diagnóstico, segundo categorias de transmissão.

IO - Infecção Oportunista
 SK - Sarcoma de Kaposi
 LINF - Linfoma
 ENCEF - Encefalopatia

IO+SK - Inf. Oportunista & Sarcoma de Kaposi
 PIL - Pneum. Intersticial Linfóide
 S. EMAC. - Síndrome de Emaciação por VIH
 CICU - Carcinoma invasivo do colo do útero

Quadro 4 (VIH2)

As infecções oportunistas (I.O.) constituem 85,1% das patologias associadas aos casos de SIDA por VIH2, enquanto se registam linfomas em 5,3% e encefalopatias são referidas em 2,9% dos casos. À data de diagnóstico, o Sarcoma de Kaposi (S.K.) e S.K. associado a infecções oportunistas (I.O.+S.K.) encontram-se numa percentagem baixa (2,6%) associado a este tipo de vírus, de acordo com os casos notificados.

Quadro 5 – SIDA (VIH2)**Distribuição dos casos e mortes por categoria da doença oportunista****01/01/1983 – 31/12/2001**

Tipo de Patologia	Casos		Mortes	
	Nº	%	Nº	%
Tuberculose	130	38.0	58	28.9
PPC	27	7.9	22	10.9
Tuberculose + PPC	8	2.3	7	3.5
Outras Infec. Oportunistas	127	37.1	86	42.8
Sarcoma de Kaposi	5	1.5	3	1.5
Outras Infec. Oportunistas + S. Kaposi	3	0.9	3	1.5
Linfoma	18	5.3	9	4.5
Encefalopatia	10	2.9	7	3.5
Síndrome de Emaciação	8	2.3	6	3.0
Pneum. Intersticial Linfóide	2	0.6	0	0.0
Carc. Invasivo colo do útero	4	1.2	0	0.0
Outras	0	0.0	0	0.0
TOTAL	342	100	201	100

Quadro 6 – SIDA (VIH2)**Distribuição dos casos por categoria da doença e sexo****01/01/1983 – 31/12/2001**

Tipo de Patologia	Masculino		Feminino		Não referido	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Tuberculose	96	41.2	34	31.2	0	0.0
PPC	20	8.6	7	6.4	0	0.0
Tuberculose + PPC	6	2.6	2	1.8	0	0.0
Outras Infec. Oportunistas	87	37.3	40	36.7	0	0.0
Sarcoma de Kaposi	3	1.3	2	1.8	0	0.0
Outras Infec. Oportunistas + S. Kaposi	2	0.9	1	0.9	0	0.0
Linfoma	10	4.3	8	7.3	0	0.0
Encefalopatia	5	2.1	5	4.6	0	0.0
Síndrome de Emaciação	3	1.3	5	4.6	0	0.0
Pneum. Intersticial Linfóide	1	0.4	1	0.9	0	0.0
Carc. Invasivo colo do útero	0	0.0	4	3.7	0	0.0
Outras	0	0.0	0	0.0	0	0.0
TOTAL	233	100	109	100	0	0.0

Fonte: CVEDT

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2001

Quadro 8 – SIDA (VIH2)**Distribuição dos casos e mortes segundo a residência***

01/01/1983 – 31/12/2001

Residência	Casos	Mortes
Portugal	316	188
Aveiro	9	8
Beja	2	2
Braga	7	2
Bragança	6	5
Castelo Branco	5	3
Coimbra	10	8
Évora	1	1
Faro	9	4
Guarda	4	1
Leiria	4	2
Lisboa	150	82
Portalegre	1	1
Porto	43	27
Santarém	2	1
Setúbal	42	29
Viana do Castelo	2	1
Vila Real	3	2
Viseu	13	8
Açores	1	1
Madeira	2	0
Estrangeiro	15	9
África	15	9
Europa	0	0
América do Norte	0	0
América do Sul	0	0
Ásia	0	0
Oceania	0	0
Desconhecida	11	4
Total	342	201

*Residência à data da notificação

Fonte: CVEDT

INFECCÃO PELO VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA

I

CASOS CLASSIFICADOS COMO "COMPLEXO RELACIONADO COM SIDA"

Entre o estadio inicial de infecção pelo vírus da imunodeficiência humana, assintomático, e o estadio terminal, existem diversos aspectos evolutivos classificados para fins de vigilância epidemiológica, de acordo com dados clínicos e laboratoriais.

Ao *Centro de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis*, foram notificados 1749 casos (total acumulado) de "*Complexo Relacionado com SIDA*", designação que inclui o Grupo III (Linfadenopatia Persistente Generalizada) e Grupo IV (IVa, IVc2, IVe) da classificação dos *Centers for Disease Control*, de Atlanta.

Nos quadros seguintes, indicam-se os principais aspectos epidemiológicos dos casos notificados, à data do seu envio. Fazemos notar que a classificação epidemiológica se refere à data em que os casos foram recebidos, desconhecendo-se, em alguns casos, a sua evolução. Se o óbito nos é comunicado, o mesmo é registado, não se procedendo à reclassificação do caso, se não se verificarem os critérios de classificação definidos para os casos de "SIDA".

Nota:

Classificação dos *Centers for Disease Control* dos casos de infecção pelo VIH, para fins de vigilância epidemiológica:

Grupo III - Linfadenopatia Persistente Generalizada (LPG).

Grupo IV - Outras doenças a VIH:

Sub-grupo a - Doença constitucional;

Sub-grupo c - Doenças infecciosas secundárias não incluídas nas doenças constantes da definição de SIDA para fins de vigilância epidemiológica;

Sub-grupo e - Outras situações de infecção pelo VIH.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2001

Quadro 1 - CRS
Distribuição dos casos por data de diagnóstico e data de notificação
01/01/1983 – 31/12/2001

Ano	Casos por data de DIAGNÓSTICO	Casos por data de NOTIFICAÇÃO*
1983	0	0
1984	0	0
1985	5	3
1986	9	9
1987	16	7
1988	44	25
1989	61	33
1990	74	56
1991	105	72
1992	120	95
1993	117	71
1994	109	114
1995	112	78
1996	153	117
1997	153	129
1998	163	137
1999	176	169
2000	166	435
2001	85	199
Ignorado	81	0
TOTAL	1 749	1 749

Fonte: CVEDT

* DATA DE NOTIFICAÇÃO – data em que o médico NOTIFICA o caso, sendo diferente da data de recepção.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2001

Quadro 2 - CRS**Distribuição dos casos por grupo etário e sexo**

01/01/1983 – 31/12/2001

Grupo Etário	SEXO			Total	
	Masculino	Feminino	Não referido	Nº	%
0 - 11 meses	10	12	0	22	1.3
1 - 4 anos	10	9	0	19	1.1
5 - 9 anos	2	6	0	8	0.5
10 - 12 anos	0	0	0	0	0.0
13 - 14 anos	1	1	0	2	0.1
15 - 19 anos	39	8	0	47	2.7
20 - 24 anos	187	57	0	244	14.0
25 - 29 anos	301	88	2	391	22.4
30 - 34 anos	273	60	0	333	19.0
35 - 39 anos	190	50	0	240	13.7
40 - 44 anos	117	26	0	143	8.2
45 - 49 anos	64	11	0	75	4.3
50 - 54 anos	47	10	0	57	3.3
55 - 59 anos	45	8	0	53	3.0
60 - 64 anos	29	9	0	38	2.2
65 + anos	43	4	0	47	2.7
Ignorado	23	6	1	30	1.7
TOTAL	1 381	366	3	1 749	100

Fonte: CVEDT

Quadro 3 - CRS**Distribuição dos casos por categorias de transmissão e ano de diagnóstico**

01/01/1983 – 31/12/2001

Categorias de Transmissão	Ano de Diagnóstico										Total	
	≤1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	Ignorado	Nº	%
Homo ou Bissexuais	133	17	19	19	15	21	16	17	8	15	280	16.0
Tóxico-dependentes	218	48	50	84	80	86	89	76	34	34	799	45.7
Homo/Tóxico-dependentes	15	2	3	4	1	1	0	2	1	3	32	1.8
Hemofílicos	7	0	0	0	0	0	0	0	0	2	9	0.5
Transfusionados	16	0	0	2	0	0	1	1	0	1	21	1.2
Heterossexuais	131	32	29	37	50	47	65	65	38	25	519	29.7
Mãe/Filho	11	7	9	4	4	6	4	1	0	0	46	2.6
Nosocomial	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	a) 1	0.1
Ignorada	20	3	2	2	3	2	1	4	4	1	42	2.4
TOTAL	551	109	112	153	153	163	176	166	85	81	1 749	100

Fonte: CVEDT

Nota: O ano de 1993 inclui os casos de 1983 a 1993.

a) Aguarda informação sobre internamento no estrangeiro.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2001

Quadro 3.1 - CRS

Distribuição dos casos por ano de diagnóstico, estado vital e sexo

01/01/1983 – 31/12/2001

ANO	Número de Casos			Número de Casos Vivos			Número de Casos Mortos		
	Homens	Mulheres	TOTAL	Homens	Mulheres	TOTAL	Homens	Mulheres	TOTAL
1983	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1984	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1985	4	1	5	3	1	4	1	0	1
1986	6	3	9	5	3	8	1	0	1
1987	12	4	16	10	4	14	2	0	2
1988	37	7	44	20	5	25	17	2	19
1989	53	8	61	34	5	39	19	3	22
1990	56	17	a) 74	33	11	45	23	6	29
1991	83	21	b) 105	61	16	77	22	5	28
1992	94	26	120	69	21	90	25	5	30
1993	94	23	117	73	22	95	21	1	22
1994	83	26	109	72	21	93	11	5	16
1995	92	20	112	75	18	93	17	2	19
1996	121	32	153	95	28	123	26	4	30
1997	124	29	153	110	26	136	14	3	17
1998	129	33	a) 163	110	32	143	19	1	20
1999	135	41	176	126	38	164	9	3	12
2000	126	40	166	113	37	150	13	3	16
2001	66	19	85	59	19	78	7	0	7
Ignorado	66	15	81	44	14	58	22	1	23
TOTAL	1 381	365	1 749*	1 112	321	1 435*	269	44	314*

Fonte: CVEDT

Observações:

- a) Neste ano notificou-se 1 caso de "sexo não referido", vivo.
b) Neste ano notificou-se 1 caso de "sexo não referido", morto.

* Para totais, ver observações.

Quadro 4 - CRS

Casos por patologia (*) e categorias de transmissão

01/01/1983 – 31/12/2001

Categorias de Transmissão	PATOLOGIAS								TOTAL
	IO**	SK	IO**+SK	LINF	ENCEF	S.EMAC	PIL	SINT. CONST.	
Homo ou Bissexuais	11	0	0	0	0	0	0	269	280
Tóxico-dependentes	10	0	0	0	0	0	0	789	799
Homo/Tóxico-dependentes	1	0	0	0	0	0	0	31	32
Hemofílicos	1	0	0	0	0	0	0	8	9
Transfusionados	2	0	0	0	0	0	0	19	21
Heterossexuais	14	0	0	0	0	0	0	505	519
Mãe/Filho	1	0	0	0	0	0	0	45	46
Nosocomial	0	0	0	0	0	0	0	a) 1	1
Ignorada	4	0	0	0	0	0	0	38	42
TOTAL	44	0	0	0	0	0	0	1 705	1 749

Fonte: CVEDT

Observações:

* Casos de CRS por patologia observada no diagnóstico, segundo categorias de transmissão.

IO – **

SK – Sarcoma de Kaposi

LINF – Linfoma

ENCEF – Encefalopatia

IO**+SK – Inf. Oportunista & Sarcoma de Kaposi

PIL – Pneumonia Intersticial Linfóide

S. EMAC. – Síndrome de Emaciação por VIH

SINT. CONST. – Sintomas Constitucionais

** Outras infecções oportunistas não incluídas na classificação epidemiológica para os casos de SIDA

a) Aguarda informação sobre internamento no estrangeiro.

Quadro 5 - CRS**Distribuição dos casos e mortes por categoria da doença oportunista**

01/01/1983 – 31/12/2001

Categoria da Doença	Casos		Mortes	
	Nº	%	Nº	%
Infecção Oportunista *	44	2.5	19	6.1
Sintomas Constitucionais	1 705	97.5	295	93.9
TOTAL	1 749	100	314	100

* Outras infecções oportunistas não incluídas na classificação epidemiológica para os casos de SIDA

Fonte: CVEDT

Quadro 6 - CRS**Distribuição dos casos por categoria da doença e sexo**

01/01/1983 – 31/12/2001

Categoria da Doença	Masculino		Feminino		Não referido	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Infecção Oportunista *	38	2.8	6	1.7	0	0.0
Sintomas Constitucionais	1 343	97.2	359	98.3	3	100
TOTAL	1 381	100	365	100	3	100

* Outras infecções oportunistas não incluídas na classificação epidemiológica para os casos de SIDA

Fonte: CVEDT

Quadro 7- CRS**Distribuição dos casos por categoria da doença e tipo de vírus**

01/01/1983 – 31/12/2001

Categoria da Doença	VIH1	VIH2	VIH1+VIH2	Tipo de Vírus não referido
Infecção Oportunista *	38	6	0	0
Sintomas Constitucionais	1 547	64	76	18
TOTAL	1 585	70	76	18

* Outras infecções oportunistas não incluídas na classificação epidemiológica para os casos de SIDA

Fonte: CVEDT

Quadro 8 - CRS**Distribuição dos casos e mortes segundo a residência***

01/01/1983 – 31/12/2001

Residência	Casos	Mortes
Portugal	1 680	303
Aveiro	29	5
Beja	16	3
Braga	26	6
Bragança	6	1
Castelo Branco	16	5
Coimbra	28	6
Évora	7	0
Faro	55	5
Guarda	4	1
Leiria	59	9
Lisboa	698	146
Portalegre	3	1
Porto	376	64
Santarém	25	5
Setúbal	213	32
Viana do Castelo	12	1
Vila Real	8	0
Viseu	16	2
Açores	25	7
Madeira	58	4
Estrangeiro	15	4
África	9	4
Europa	6	0
América do Norte	0	0
América do Sul	0	0
Ásia	0	0
Oceania	0	0
Desconhecida	54	7
Total	1 749	314

*Residência à data da notificação

Fonte: CVEDT

INFECÇÃO PELO VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA

II

CASOS CLASSIFICADOS COMO "PORTADORES ASSINTOMÁTICOS"

O efeito da terapêutica antiretroviral no decréscimo do número de mortes nos indivíduos infectados pelo vírus da imunodeficiência humana (VIH), associado aos novos casos de infecção (incidência), levou a um aumento do número total de indivíduos infectados na população (prevalência). Este facto determinou a modificação do(s) sistema(s) de notificação, de forma a incluir o registo dos casos "portadores" assintomáticos (PA) diagnosticados. Esta prática, de introdução recente na União Europeia (2000), sempre foi possível no País.

A declaração efectuada pelo médico assistente reportava-se preferencialmente aos casos de SIDA. Perante as solicitações do *Centro de Vigilância Epidemiológica da SIDA de Paris (EuroHIV)* intensificou-se a pesquisa de casos assintomáticos, recorrendo a fontes de dados apropriadas para esta situação, nomeadamente aos Centros de Saúde, aos Centros de Atendimento a Toxicodependentes (CAT).

A interpretação desta informação deverá ser cautelosa, uma vez que enferma de viés epidemiológico inevitável. Assim, os valores apresentados nos quadros 1-8 PA, referentes aos casos notificados, *não correspondem ao número total de indivíduos infectados e assintomáticos diagnosticados no País*. Consideramos, no entanto, que é importante divulgar esta informação, correspondendo desta forma à colaboração que nos foi prestada e simultaneamente incentivando outros Serviços a procederem de forma idêntica.

A situação a 31 de Dezembro de 2000 caracterizava-se por um elevado número de notificações recebidas *no decurso desse ano (como resultado de uma pesquisa activa de casos)*. Em 2001, verificamos que o menor número de notificações recebidas (n=1286) poderão corresponder às notificações regulares dos Serviços (não se obteve informações que os mesmos tivessem efectuado uma pesquisa retrospectiva de casos). Os "Portadores Assintomáticos" são predominantemente jovens com mais de 20 anos e indivíduos até aos 39 anos que constituem o maior número de casos notificados (76,7%). Constatamos o elevado número de casos de infecção VIH assintomáticos associados principalmente a duas categorias de transmissão: "toxicodependentes" representando 54,6% do total de PA notificados, bem como a "heterossexuais" (30,2%). Contudo, analisando os anos 1997-2001, verificamos que o padrão da tendência temporal nos casos assintomáticos regista a consolidação da tendência observada, resultante do facto da categoria de transmissão "heterossexual" apresentar valores percentuais crescentes entre 1997-2001 em relação ao total de casos notificados em cada ano, enquanto os "toxicodependentes" confirmam a tendência decrescente proporcional. Para uma melhor avaliação dos padrões citados, em casos de infecção assintomáticos, será necessário incrementar este tipo de notificação.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2001

Quadro 1 - PA
Distribuição dos casos por data de
diagnóstico e data de notificação

01/01/1983 – 31/12/2001

Ano	Casos por data de DIAGNÓSTICO	Casos por data de NOTIFICAÇÃO*
1983	2	0
1984	0	0
1985	4	0
1986	11	1
1987	47	10
1988	53	23
1989	93	59
1990	136	98
1991	209	122
1992	337	136
1993	305	181
1994	429	304
1995	613	436
1996	838	348
1997	1107	630
1998	1199	858
1999	1052	1423
2000	862	2621
2001	501	1286
Ignorado	738	0
TOTAL	8 536	8 536

Fonte: CVEDT

* DATA DE NOTIFICAÇÃO – data em que o médico NOTIFICA o caso, sendo diferente da data de recepção.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2001

Quadro 2 - PA

Distribuição dos casos por grupo etário e sexo

01/01/1983 - 31/12/2001

Grupo Etário	SEXO			Total	
	Masculino	Feminino	Não referido	Nº	%
0 - 11 meses	13	22	2	37	0.4
1 - 4 anos	7	9	0	16	0.2
5 - 9 anos	10	2	0	12	0.1
10 - 12 anos	5	1	0	6	0.1
13 - 14 anos	5	1	0	6	0.1
15 - 19 anos	208	153	0	361	4.2
20 - 24 anos	1110	449	0	1559	18.3
25 - 29 anos	1591	560	1	2152	25.2
30 - 34 anos	1362	423	3	1788	20.9
35 - 39 anos	817	230	2	1049	12.3
40 - 44 anos	413	118	1	532	6.2
45 - 49 anos	248	86	0	334	3.9
50 - 54 anos	155	66	0	221	2.6
55 - 59 anos	96	51	0	147	1.7
60 - 64 anos	62	31	0	93	1.1
65 + anos	55	23	0	78	0.9
Ignorado	108	34	3	145	1.7
TOTAL	6 286	2 269	12	8 538	100

Fonte: CVEDT

Quadro 3 - PA

Distribuição dos casos por categorias de transmissão e ano de diagnóstico

01/01/1983 - 31/12/2001

Categorias de Transmissão	Ano de Diagnóstico										Total	
	≤1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	DESC.	Nº	%
Homo ou Bissexuais	185	51	68	57	70	86	61	45	36	33	692	8.1
Tóxico-dependentes	462	197	346	524	704	695	622	454	212	442	4 658	54.6
Homo/Tóxico-dependentes	15	3	5	5	8	12	4	5	2	4	63	0.7
Hemofílicos	33	0	3	0	0	1	0	0	0	6	43	0.5
Transfusionados	33	4	2	1	0	4	1	1	1	7	54	0.6
Heterossexuais	301	126	172	224	293	376	311	335	235	203	2 576	30.2
Mãe/Filho	14	9	2	3	5	4	10	2	2	2	53	0.6
Nosocomial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0.0
Ignorada	154	39	15	24	27	21	43	20	13	41	397	4.7
TOTAL	1 197	429	613	838	1 107	1 199	1 052	862	501	738	8 538	100

Fonte: CVEDT

Nota: O ano de 1993 inclui os casos de 1983 a 1993.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2001

Quadro 3.1 - PA

Distribuição dos casos por ano de diagnóstico, estado vital e sexo

01/01/1983 – 31/12/2001

ANO	Número de Casos			Número de Casos Vivos			Número de Casos Mortos		
	Homens	Mulheres	TOTAL	Homens	Mulheres	TOTAL	Homens	Mulheres	TOTAL
1983	1	1	a) 2	1	1	2	0	0	0
1984	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1985	4	0	4	4	0	4	0	0	0
1986	10	1	11	10	1	11	0	0	0
1987	37	9	b) 47	30	8	39	7	1	8
1988	32	21	53	28	19	45	6	2	8
1989	72	21	93	66	17	83	6	4	10
1990	104	30	c) 136	96	28	125	8	2	11
1991	152	56	b) 209	135	51	187	17	5	22
1992	268	68	b) 337	247	62	310	21	6	27
1993	251	54	305	224	50	274	27	4	31
1994	315	113	b) 429	299	106	406	16	7	23
1995	441	170	d) 613	407	159	568	34	11	45
1996	616	222	838	574	209	783	42	13	55
1997	835	271	b) 1107	801	283	1065	34	8	42
1998	840	358	b) 1199	802	354	1157	38	4	42
1999	775	276	b) 1052	753	272	1026	22	4	26
2000	604	258	862	593	258	851	11	0	11
2001	322	178	b) 501	315	178	494	7	0	7
Ignorado	586	152	738	556	143	699	30	9	39
TOTAL	6 265	2 259	8 536*	5 939	2 179	8 129*	326	80	407*

Fonte: CVEDT

Observações:

- a) Sem informação do estado vital do caso.
- b) Neste ano notificou-se 1 caso de "sexo não referido", vivo.
- c) Neste ano notificou-se 2 casos de "sexo não referido", um morto e um vivo.
- d) Neste ano notificou-se 2 casos de "sexo não referido", vivos.

* Para totais, ver observações.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2001

Quadro 8 - PA**Distribuição dos casos e mortes segundo a residência***

01/01/1983 – 31/12/2001

Residência	Casos	Mortes
Portugal	8 031	403
Aveiro	147	10
Beja	59	2
Braga	277	13
Bragança	23	0
Castelo Branco	31	1
Coimbra	120	5
Évora	62	2
Faro	668	32
Guarda	14	1
Leiria	199	8
Lisboa	2 652	159
Portalegre	20	1
Porto	2 217	100
Santarém	102	5
Setúbal	1 140	47
Viana do Castelo	51	3
Vila Real	55	3
Viseu	73	3
Açores	46	4
Madeira	75	4
Estrangeiro	30	1
África	17	0
Europa	10	1
América do Norte	0	0
América do Sul	3	0
Ásia	0	0
Oceania	0	0
Desconhecida	475	3
Total	8 538	407

*Residência à data da notificação

Fonte: CVEDT

CASOS NOTIFICADOS EM PORTUGAL

Total acumulado dos casos de infecção pelo vírus da imunodeficiência humana segundo a classificação epidemiológica (SIDA, CRS e PA), ano de diagnóstico e estado vital

Total de casos: 18 995

01/01/1983 – 31/12/2001

ANO	Casos de SIDA			Casos de CRS			Casos de PA		
	Vivos	Mortos	TOTAL	Vivos	Mortos	TOTAL	Vivos	Mortos	TOTAL
1983	1	0	1	0	0	0	2	0	2
1984	1	3	4	0	0	0	0	0	0
1985	8	21	29	4	1	5	4	0	4
1986	3	36	39	8	1	9	11	0	11
1987	17	61	78	14	2	16	39	8	47
1988	29	104	133	25	19	44	45	8	53
1989	43	157	200	39	22	61	83	10	93
1990	40	214	254	45	29	74	125	11	136
1991	47	252	299	77	28	105	187	22	209
1992	85	326	411	90	30	120	310	27	337
1993	135	415	550	95	22	117	274	31	305
1994	210	460	670	93	16	109	406	23	429
1995	256	519	775	93	19	112	568	45	613
1996	406	526	932	123	30	153	783	55	838
1997	473	460	933	136	17	153	1065	42	1107
1998	515	403	918	143	20	163	1157	42	1199
1999	555	377	932	164	12	176	1026	26	1052
2000	529	285	814	150	16	166	851	11	862
2001	466	150	616	78	7	85	494	7	501
Ignorado	56	66	122	58	23	81	699	39	738
TOTAL	3 875	4 835	8 710	1 435	314	1 749	8 129	407	8 536

Fonte: CVEDT

A SIDA NO MUNDO

Informação sobre os casos de SIDA registados mundialmente e enviados à Organização Mundial de Saúde.

Adaptado do Weekly Epidemiological Record, 2001, 76 (49) : 381 – 386

Adaptado do Weekly Epidemiological Record, 2001, 76 (50) : 390 – 396

Global situation of the HIV/AIDS pandemic, end 2001

Part I¹

WHO and UNAIDS have estimated that at the end of 2001 the number of adults and children living with HIV/AIDS worldwide will have reached 40 million (Map 1). It is also estimated that, during 2001, 5 million people (including 800 000 children aged <15) became infected. HIV infections are now almost equally distributed between men and women, with an estimated 17.6 million women aged 15-49 living with HIV/AIDS. The vast majority of people living with HIV/AIDS are not aware that they are carrying the virus.

The HIV/AIDS epidemic continues to claim a large number of lives, with an estimated 3 million deaths during 2001. Deaths in women also continue to increase, accounting for an estimated 46% of adult deaths due to HIV in 2001. HIV/AIDS is the leading cause of death in sub-Saharan Africa and the fourth biggest killer worldwide.

As of 25 November 2001, a total of 2 784 317 AIDS cases had been officially reported to WHO (Table 1). This is an increase of 471 457

Le point sur la pandémie mondiale de VIH/SIDA, fin 2001

Partie I¹

Selon les estimations de l'OMS et de l'ONUSIDA, il y aura dans le monde 40 millions d'adultes et d'enfants vivant avec le VIH/SIDA d'ici fin 2001 (Carte 1). On estime aussi que 5 millions de personnes (dont 800 000 enfants de <15 ans) auraient été infectés par le VIH en 2001. Le nombre de femmes infectées est désormais pratiquement égal à celui des hommes; le nombre des femmes âgées de 15 à 49 ans qui vivent avec le VIH/SIDA est estimé à 17,6 millions. La très grande majorité des gens qui vivent avec le VIH/SIDA ne savent pas qu'ils portent le virus.

L'épidémie de VIH/SIDA continue d'être la cause de nombreux décès (3 millions en 2001 selon les estimations). Les décès de femmes continuent aussi d'augmenter et sont estimés à 46% des décès d'adultes dus au VIH en 2001. Le VIH/SIDA est la principale cause de mortalité en Afrique subsaharienne et se situe au quatrième rang des causes de décès dans le monde.

Au 25 novembre 2001, le nombre total des cas de SIDA officiellement notifiés à l'OMS était de 2 784 317 (Tableau 1), ce qui représente une aug-

¹ Part II will appear in No. 50 of 14 December 2001.

¹ La Partie II paraîtra dans le N° 50 du 14 décembre 2001.

WORLD HEALTH
ORGANIZATION
Geneva
ORGANISATION MONDIALE
DE LA SANTÉ
Genève

Annual subscription / Abonnement annuel
Sw. fr. / Fr. s. 230.-

6.5001.2001
ISSN 0049-8114
Printed in Switzerland

Table 1 Cumulative number of reported AIDS cases as of 25 November 2001

Tableau 1 Nombre cumulé de cas de SIDA signalés au 25 novembre 2001

Country/area — Pays/territoire	Number of cases Nombre de cas	Date of report Date de notification	Country/area — Pays/territoire	Number of cases Nombre de cas	Date of report Date de notification
Africa — Afrique					
Algeria — Algérie	501	22.11.01	Canada	19 153	11.11.01
Angola	6 637	22.11.01	Cayman Islands — Îles Caïmanes	26	11.11.01
Benin — Bénin	4 957	22.11.01	Chile — Chili	3 740	11.11.01
Botswana	10 178	26.10.00	Colombia — Colombie	8 433	31.12.97
Burkina Faso	17 081	22.11.01	Costa Rica	2 102	11.11.01
Burundi	25 361	25.09.00	Cuba	1 135	11.11.01
Cameroon — Cameroun	18 986	29.10.99	Dominica — Dominique	134	11.11.01
Cape Verde — Cap-Vert	408	05.11.01	Dominican Republic — République dominicaine	5 440	11.11.01
Central African Republic — République centrafricaine	7 016	30.05.97	Ecuador — Équateur	1 559	11.11.01
Chad — Tchad	13 385	25.02.01	El Salvador	2 985	11.11.01
Comoros — Comores	27	22.11.01	French Guiana — Guyane française	641	11.11.01
Congo	40 643	17.10.00	Grenada — Grenade	118	11.11.01
Côte d'Ivoire	55 957	08.08.00	Guadeloupe	809	11.11.01
Democratic Republic of the Congo — République démocratique du Congo	85 058	22.11.01	Guatemala	4 233	24.10.01
Equatorial Guinea — Guinée équatoriale	875	22.11.01	Guyana	1 615	11.11.01
Eritrea — Érythrée	6 873	30.06.99	Haiti — Haïti	8 902	11.11.01
Ethiopia — Éthiopie	100 353	01.11.01	Honduras	11 789	11.11.01
Gabon	5 423	31.10.00	Jamaica — Jamaïque	5 544	15.11.01
Gambia — Gambie	637	15.06.99	Martinique	436	31.12.97
Ghana	47 444	31.10.01	Mexico — Mexique	47 870	11.11.01
Guinea — Guinée	8 448	22.11.01	Montserrat	8	31.05.99
Guinea-Bissau — Guinée-Bissau	1 160	10.08.00	Netherlands Antilles — Antilles néerlandaises	235	11.11.01
Kenya	81 492	28.09.98	Nicaragua	272	11.11.01
Lesotho	14 640	10.10.01	Panama	3 526	11.11.01
Liberia — Libéria	532	15.11.01	Paraguay	469	11.11.01
Madagascar	42	08.10.01	Peru — Pérou	9 882	11.11.01
Malawi	60 564	22.11.01	Saint Kitts and Nevis — Saint-Kitts-et-Nevis	68	11.11.01
Mali	5 263	14.10.99	Saint Lucia — Sainte-Lucie	136	11.11.01
Mauritania — Mauritanie	532	31.05.97	Saint Vincent and the Grenadines — Saint-Vincent-et-Grenadines	279	11.11.01
Mauritius — Maurice	70	22.10.01	Suriname	550	11.11.01
Mozambique	25 024	25.06.01	Trinidad and Tobago — Trinité-et-Tobago	3 384	11.11.01
Namibia — Namibie	26 096	14.11.00	Turks and Caicos Islands — Îles Turques et Caïques	39	11.11.01
Niger	5 598	07.11.01	United States of America — États-Unis d'Amérique	806 157	11.11.01
Nigeria — Nigéria	54 280	22.11.01	Uruguay	1 365	11.11.01
Reunion — Réunion	166	31.12.95	Venezuela	7 546	11.11.01
Rwanda	22 594	22.11.01	Total	1 199 850	
Sao Tome and Principe — Sao Tomé-et-Principe	89	19.10.01	Eastern Mediterranean — Méditerranée orientale		
Senegal — Sénégal	2 912	22.11.01	Afghanistan	—	17.10.99
Seychelles	41	22.11.01	Bahrain — Bahreïn	82	04.11.01
Sierra Leone	317	21.08.98	Cyprus — Chypre	137	08.11.01
South Africa — Afrique du Sud	12 825	30.10.96	Djibouti	1 783	06.04.99
Swaziland	4 787	22.11.01	Egypt — Égypte	314	31.10.01
Togo	12 047	17.10.00	Iran (Islamic Republic of) — Iran (République islamique d')	215	25.01.99
Uganda — Ouganda	55 861	30.06.00	Iraq	108	18.04.99
United Republic of Tanzania — République-Unie de Tanzanie	130 386	01.11.01	Jordan — Jordanie	95	11.11.01
Zambia — Zambie	44 942	31.07.97	Kuwait — Koweït	66	09.11.01
Zimbabwe	74 782	30.11.98	Lebanon — Liban	147	02.03.99
Total	1 093 522		Libyan Arab Jamahiriya — Jamahiriya arabe libyenne	74	12.11.01
Americas — Amériques					
Anguilla	5	30.12.95	Morocco — Maroc	913	09.11.01
Antigua and Barbuda — Antigua-et-Barbuda	113	11.11.01	Oman	484	11.11.01
Argentina — Argentine	17 615	11.11.01	Pakistan	210	06.11.01
Aruba	37	11.11.01	Qatar	125	03.11.01
Bahamas	3 498	11.11.01	Saudi Arabia — Arabie saoudite	414	01.08.99
Barbados — Barbade	1 199	11.11.01	Somalia — Somalie	13	05.10.99
Belize	393	11.11.01	Sudan	4 004	30.10.01
Bermuda — Bermudes	424	11.11.01	Syrian Arab Republic — République arabe syrienne	71	17.10.00
Bolivia — Bolivie	217	11.11.01	Tunisia — Tunisie	541	30.06.00
Brazil — Brésil	215 799	09.11.01			
British Virgin Islands — Îles Vierges britanniques	20	11.11.01			

Country/area — Pays/territoire	Number of cases Nombre de cas	Date of report Date de notification	Country/area — Pays/territoire	Number of cases Nombre de cas	Date of report Date de notification
United Arab Emirates — Emirats arabes unis	22	30.06.00	Bhutan — Bhoutan	3	28.10.01
West Bank and Gaza Strip — Cisjordanie et bande de Gaza	33	21.08.99	Democratic People's Republic of Korea — République populaire démocratique de Corée	0	30.11.96
Yemen — Yémen	156	25.02.99	India — Inde	8 438	31.08.99
Total	10 007		Indonesia — Indonésie	635	05.11.01
Europe			Maldives	11	29.10.01
Albania — Albanie	15	31.10.01	Myanmar	2 568	31.03.98
Armenia — Arménie	28	31.10.01	Nepal — Népal	415	02.10.00
Austria — Autriche	2 127	21.11.01	Sri Lanka	93	11.02.99
Azerbaijan — Azerbaïdjan	42	31.10.01	Thailand — Thaïlande	181 484	05.11.01
Belarus — Bélarus	28	26.10.01	Total	193 657	
Belgium — Belgique	2 846	31.10.01	Western Pacific — Pacifique occidental		
Bosnia and Herzegovina — Bosnie-Herzégovine	35	09.11.01	American Samoa — Samoa américaines	1	23.10.01
Bulgaria — Bulgarie	83	31.10.01	Australia — Australie	8 570	23.10.01
Croatia — Croatie	172	12.11.01	Brunei Darussalam — Brunéi Darussalam	18	25.10.01
Czech Republic — République tchèque	151	31.10.01	Cambodia — Cambodge	9 318	26.10.01
Denmark — Danemark	2 325	31.10.01	China — Chine	1 111	26.10.01
Estonia — Estonie	27	31.10.01	Cook Islands — Iles Cook	0	25.10.01
Finland — Finlande	324	31.10.01	Fiji — Fidji	15	23.10.01
France	53 879	31.10.01	French Polynesia — Polynésie française	74	26.10.01
Georgia — Géorgie	49	31.10.01	Guam	73	23.10.01
Germany — Allemagne	20 460	31.10.01	Hong Kong Special Administrative Region of China — Hong Kong, Région administrative spéciale de la Chine	524	25.10.01
Greece — Grèce	2 207	31.10.01	Japan — Japon	2 548	26.10.01
Hungary — Hongrie	389	30.10.01	Kiribati	18	23.10.01
Iceland — Islande	52	31.10.01	Lao People's Democratic Republic — République démocratique populaire lao	177	26.10.01
Ireland — Irlande	711	31.10.01	Macao	21	23.10.01
Israel — Israël	707	31.10.01	Malaysia — Malaisie	5 204	26.10.01
Italy — Italie	48 488	31.10.01	Marshall Islands — Iles Marshall	2	23.10.01
Kazakhstan	47	24.10.01	Micronesia (Federated States of) — Micronésie (Etats fédérés de)	4	23.10.01
Kyrgyzstan — Kirghizistan	27	31.03.00	Mongolia — Mongolie	2	23.10.01
Latvia — Lettonie	89	31.10.01	Nauru	0	26.10.01
Lithuania — Lituanie	43	31.10.01	New Caledonia and Dependencies — Nouvelle-Calédonie et Dépendances	80	26.10.01
Luxembourg	155	31.10.01	New Zealand — Nouvelle-Zélande	746	26.10.01
Malta — Malte	51	31.10.01	Niue	0	23.10.01
Monaco	40	31.10.01	Northern Mariana Islands — Iles Mariannes du Nord	15	26.10.01
Netherlands — Pays-Bas	5 423	31.10.01	Palau — Palaos	2	25.10.01
Norway — Norvège	710	31.10.01	Papua New Guinea — Papouasie-Nouvelle-Guinée	867	26.10.01
Poland — Pologne	1 004	06.11.01	Philippines	508	25.10.01
Portugal	8 232	30.10.01	Republic of Korea — République de Corée	186	08.11.01
Republic of Moldova — République de Moldova	33	31.10.01	Samoa	8	25.10.01
Romania — Roumanie	7 770	01.11.01	Singapore — Singapour	826	25.10.01
Russian Federation — Fédération de Russie	451	31.10.01	Solomon Islands — Iles Salomon	0	25.10.01
San Marino — Saint-Marin	15	31.10.01	Tokelau	0	25.10.01
Slovakia — Slovaquie	28	31.10.01	Tonga	9	26.10.01
Slovenia — Slovénie	94	31.10.01	Tuvalu	0	26.10.01
Spain — Espagne	61 028	31.10.01	Vanuatu	0	25.10.01
Sweden — Suède	1 771	31.10.01	Viet Nam	5 332	26.10.01
Switzerland — Suisse	7 207	01.11.01	Wallis and Futuna Islands — Iles Wallis et Futuna	1	26.10.01
Tajikistan — Tadjikistan	0	31.10.01	Total	36 260	
The Former Yugoslav Republic of Macedonia — Ex-République yougoslave de Macédoine	43	31.10.01	World total — Total mondial	2 784 317	
Turkey — Turquie	391	05.11.01			
Turkmenistan — Turkménistan	1	31.03.00			
Ukraine	2 297	31.10.01			
United Kingdom — Royaume-Uni	17 993	31.10.01			
Uzbekistan — Ouzbékistan	11	31.10.01			
Yugoslavia, Federal Republic of* — Yougoslavie, République fédérale de*	922	31.10.01			
Total	251 021				
South-East Asia — Asie du Sud-Est					
Bangladesh	10	31.03.98			

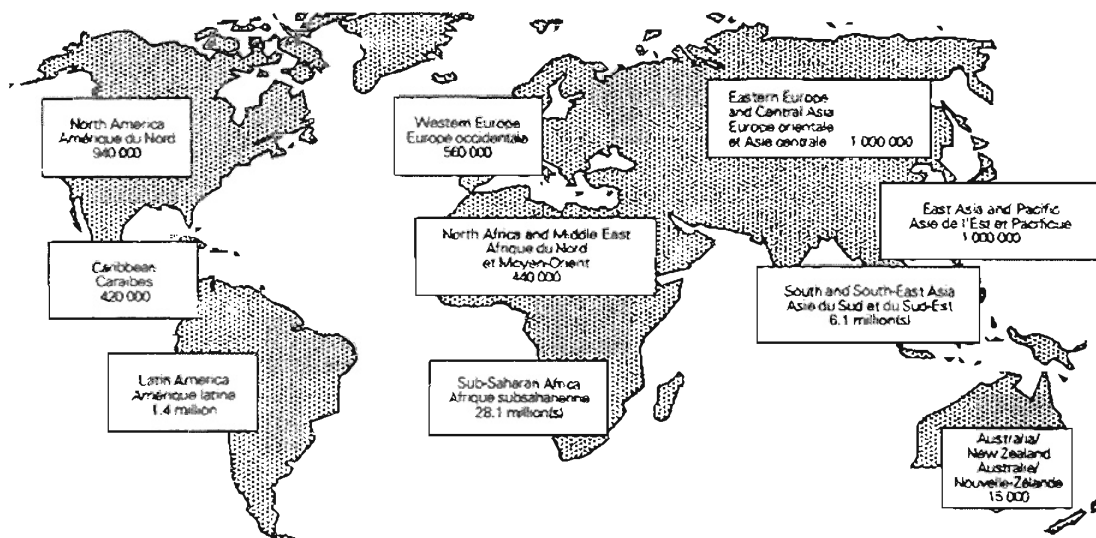
* Refers to states/areas of the former Socialist Federal Republic of Yugoslavia not otherwise listed separately. — Concerne les Etats/territoires de l'ancienne République fédérale socialiste de Yougoslavie qui ne sont pas cités séparément.

AIDS cases from November 2000, the decline in AIDS cases in industrialized countries and in some countries in Latin America being offset by the increase in reports from developing countries, particularly sub-Saharan Africa. More than 217 513 new AIDS cases have been reported by 29 countries in sub-Saharan Africa, a 25% increase in the cumulative total for the region since the previous report. Information from reported AIDS cases should be interpreted with caution as the proportion of AIDS cases reported varies significantly from country to country.

mentation de 471 457 cas de SIDA depuis novembre 2000, la baisse du nombre de cas de SIDA dans les pays industrialisés et dans certains pays d'Amérique latine étant compensée par l'augmentation des cas notifiés par les pays en développement, en particulier en Afrique subsaharienne. Plus de 217 513 nouveaux cas de SIDA ont été notifiés par 29 pays d'Afrique subsaharienne, soit une augmentation de 25% du total cumulé de la région depuis le rapport précédent. Les informations concernant le nombre de cas de SIDA notifiés doivent être traitées avec prudence, car la proportion des cas notifiés varie sensiblement d'un pays à l'autre.

Map 1 Estimated number of adults and children living with HIV/AIDS as of end 2001,* by region

Carte 1 Nombre estimé d'adultes et d'enfants vivant avec le VIH/SIDA fin 2001,* par région



* Global total: 40 million (may not add due to rounding). – Total mondial: 40 millions (les chiffres ayant été arrondis, leur somme ne correspond pas nécessairement au total).

Regional trends

During 2001, in sub-Saharan Africa, AIDS killed 2.3 million people while an estimated 3.4 million people have been newly infected with HIV, bringing the number of Africans living with HIV/AIDS to 28.1 million. Sub-Saharan Africa remains the hardest-hit region, accounting for 68% of the 5 million people infected worldwide with HIV during 2001, 70% of the people living with HIV/AIDS and 77% of AIDS deaths (Table 2).

An estimated 7.1 million adults and children are living today with HIV in Asia and the Pacific. In 2001, AIDS has claimed the lives of 435 000 people. Most infections continue to be concentrated in a few large countries and selected population groups. While prevalence in the adult population continues to be relatively low in most Asian countries, increasing sex trade, use of illicit drugs, rates of sexually transmitted infections and large population movements contribute to an increased vulnerability in this region.

The estimated number of adults and children living with HIV in Latin America and the Caribbean at the end of 2001 is 1.8 million. While in some countries HIV infections remain concentrated mainly in men who have unprotected sex with other men and injecting drug users, others are experiencing increasing rates of heterosexual transmission. AIDS mortality has been reduced in some countries thanks to antiretroviral therapy.

Tendances régionales

Pendant l'année 2001, le SIDA a tué 2,3 millions de personnes en Afrique subsaharienne et on estime à 3,4 millions le nombre de nouveaux cas d'infections par le VIH, ce qui porte le nombre d'Africains vivant avec le VIH/SIDA à 28,1 millions. L'Afrique subsaharienne reste la région la plus touchée par le VIH/SIDA; elle regroupe 68% des 5 millions de sujets qui ont été infectés par le VIH en 2001 dans le monde, 70% de ceux qui vivent avec le VIH/SIDA et 77% des décès dus au SIDA (Tableau 2).

On estime que 7,1 millions d'adultes et d'enfants vivent aujourd'hui avec le VIH en Asie et dans le Pacifique. En 2001, le SIDA y a fait 435 000 morts. La plupart des infections restent concentrées dans quelques grands pays et dans certains groupes de population. Si la prévalence dans la population adulte est toujours relativement basse dans la plupart des pays d'Asie, la croissance du commerce du sexe, la consommation de drogues illicites, les taux d'infection sexuellement transmissible et les grands mouvements de populations contribuent à accroître la vulnérabilité dans cette région.

Le nombre estimé d'adultes et d'enfants vivant avec le VIH en Amérique latine et dans les Caraïbes fin 2001 est de 1,8 million. Alors que dans certains pays les infections par le VIH touchent encore surtout les hommes qui ont des rapports sexuels non protégés avec d'autres hommes et les consommateurs de drogue par injection, on constate dans certains autres une augmentation des taux de transmission hétérosexuelle. La mortalité due au SIDA a diminué dans certains pays grâce aux thérapeutiques antirétrovirales.

Table 2 Regional HIV/AIDS statistics and features, end 2001

Tableau 2 Statistiques et caractéristiques régionales du VIH/SIDA, fin 2001

Region – Région	Epidemic started / Début de l'épidémie	Adults and children living with HIV/AIDS / Adultes et enfants vivant avec le VIH/SIDA (millions)	Adults and children newly infected with HIV / Adultes et enfants nouvellement infectés par le VIH (millions)	Adult prevalence rate ^a / Taux de prévalence chez les adultes ^a (%)	Women among HIV-positive adults / Femmes parmi les adultes séropositifs pour le VIH (%)	Main modes of transmission ^b / Principaux modes de transmission ^b
Sub-Saharan Africa – Afrique subsaharienne	late 70s-early 80s / fin des années 70-début des années 80	28.1	3.4	8.4	55	Hetero
North Africa and Middle East – Afrique du Nord et Moyen-Orient	late 80s / fin des années 80	0.44	0.030	0.2	40	Hetero, IDU
South and South-East Asia – Asie du Sud et du Sud-Est	late 80s / fin des années 80	6.1	0.8	0.6	35	Hetero, IDU
East Asia and Pacific – Asie de l'Est et Pacifique	late 80s / fin des années 80	1	0.27	0.1	20	IDU, hetero, MSM
Latin America – Amérique latine	late 70s-early 80s / fin des années 70-début des années 80	1.4	0.13	0.5	30	MSM, IDU, hetero
Caribbean – Caraïbes	late 70s-early 80s / fin des années 70-début des années 80	0.42	0.06	2.2	50	Hetero, MSM
Eastern Europe and Central Asia – Europe orientale et Asie centrale	early 90s / fin des années 90	1	0.25	0.5	20	IDU
Western Europe – Europe occidentale	late 70s-early 80s / fin des années 70-début des années 80	0.56	0.03	0.3	25	MSM, IDU
North America – Amérique du Nord	late 70s-early 80s / fin des années 70-début des années 80	0.94	0.045	0.6	20	MSM, IDU, hetero
Australia and New Zealand – Australie et Nouvelle-Zélande	late 70s-early 80s / fin des années 70-début des années 80	0.015	0.0005	0.1	10	MSM
Total		40	5	1.2	48	

^a The proportion of adults (aged 15-49) living with HIV/AIDS in 2001, using 2001 population numbers. – Proportion d'adultes (âgés de 15-49 ans) vivant avec le VIH/SIDA en 2001, basé sur les chiffres de population 2001.

^b Hetero: heterosexual transmission; IDU: transmission through injecting drug use; MSM: sexual transmission among men who have sex with men. – Hetero: transmission hétérosexuelle; IDU: transmission chez les consommateurs de drogue par injecteurs; MSM: transmission sexuelle chez les hommes ayant des rapports homosexuels.

Eastern Europe and Central Asia continue to experience some of the sharpest increases in HIV infections. During 2001, there were an estimated 250 000 new infections, bringing to 1 million the number of people living with HIV/AIDS. Most of the infections continue to occur among injecting drug users.

In North Africa and the Middle East, the number of people living with HIV/AIDS now totals 440 000. While HIV prevalence continues to be low in most countries in the region, an increasing number of HIV infections have been detected in several countries, particularly in countries experiencing complex emergencies.

During 2001, highly-active antiretroviral therapy has continued to reduce progression to AIDS, deaths and HIV transmission from mother to child in the industrialized countries of North America, Western Europe and the Pacific. However, these successes in treatment and care are not being matched by progress in prevention. During 2001, 75 000 individuals became infected with HIV in industrialized countries, where an estimated 1.5 million people are living with HIV. New evidence of rising HIV infection rates is emerging, particularly in marginalized communities.

Cette année encore, c'est en Europe orientale et en Asie centrale que l'on observe certaines des augmentations les plus fortes du nombre d'infections par le VIH. Selon les estimations, il y a eu 250 000 nouvelles infections en 2001, ce qui porte à 1 million le nombre de personnes vivant avec le VIH/SIDA. La plupart des infections continuent d'être observées chez les consommateurs de drogue par voie intraveineuse.

En Afrique du Nord et au Moyen-Orient, le nombre total de personnes vivant avec le VIH/SIDA s'établit actuellement à 440 000. Si la prévalence du VIH est encore basse dans la plupart des pays de la région, on a observé dans plusieurs pays, en particulier dans ceux qui connaissent des situations d'urgence complexes, une élévation du nombre d'infections par le VIH.

En 2001, la thérapie antirétrovirale hautement active a permis de continuer à freiner la progression du SIDA, des décès et de la transmission mère-enfant du VIH dans les pays industrialisés d'Amérique du Nord, d'Europe occidentale et du Pacifique. Cependant, ces succès dans le traitement et les soins ne s'accompagnent pas de progrès comparables dans la prévention. En 2001, 75 000 personnes ont été infectées par le VIH dans les pays industrialisés où l'on estime à 1,5 million le nombre de personnes qui y vivent avec le VIH. De nouveaux indices révèlent que les taux d'infection par le VIH s'élèvent, en particulier dans les communautés marginalisées.

While HIV/AIDS continues to spread in all regions of the world, there are positive signs. In both industrialized and developing countries, an increasing number of HIV-positive people can live longer and healthier lives thanks to antiretroviral therapies. Large-scale prevention programmes have reversed epidemic trends in some Asian countries. The estimated number of new infections in sub-Saharan Africa continues to decline. But above all, a new determination to fight the epidemic has emerged following the United Nations General Assembly Special Session on HIV/AIDS in July 2001. ■

Le VIH/SIDA continue de se propager dans toutes les régions du monde, mais on relève aussi des signes encourageants. Aussi bien dans les pays industrialisés que dans les pays en développement, un nombre croissant de sujets séropositifs vivent plus longtemps et en meilleure santé grâce aux thérapeutiques antirétrovirales. Des programmes de prévention exécutés sur une grande échelle ont inversé la tendance de l'épidémie dans certains pays d'Asie. Le nombre estimé de nouvelles infections en Afrique subsaharienne continue de baisser. Mais surtout, on note une détermination renforcée de lutter contre l'épidémie depuis la session extraordinaire de l'Assemblée générale des Nations Unies sur le VIH/SIDA de juillet 2001. ■

Global AIDS surveillance

Part II¹

The second part of this article presents an analysis of the distribution of reported AIDS cases by age and sex and by assumed mode of transmission. Part I presented the total number of officially reported AIDS cases from the beginning of the epidemic. As of 25 November 2001, a total of 2 784 317 AIDS cases have been officially reported to WHO. This is a 20% increase (471 457 new cases) from November 2000. Most newly reported AIDS cases have occurred in sub-Saharan Africa, an indication of the burden of HIV-related diseases in that region; but this also reflects improving surveillance and completeness of reporting of cases.

Although reported AIDS cases continue to provide valuable information on the HIV epidemic, there are several limitations to these data. In the first place, they come from surveillance systems of varying quality. Globally it is estimated that only approximately 15% of the actual cumulative AIDS cases have been reported. Secondly, the proportion of AIDS cases which are reported ranges widely – from less than 10% in many of the most heavily-affected countries in the developing world to over 90% in some countries with well-developed health information systems. Thirdly, there are often long delays in reporting of AIDS cases and even where cases are reported in timely fashion, the AIDS case data reflect HIV transmission patterns that took place 5-10 years earlier owing to the long latency period of HIV infection. Finally, there is considerable variation in the way in which countries have reported the data. Data by age, sex and assumed mode of transmission are presented here for the 4-5 most recent years of reporting whenever possible (the years to which the data refer are indicated in the last column of *Tables 1 & 2*). As the reporting period and quality of the data vary significantly, caution should be exercised when making inter-country comparisons.

Surveillance mondiale du SIDA

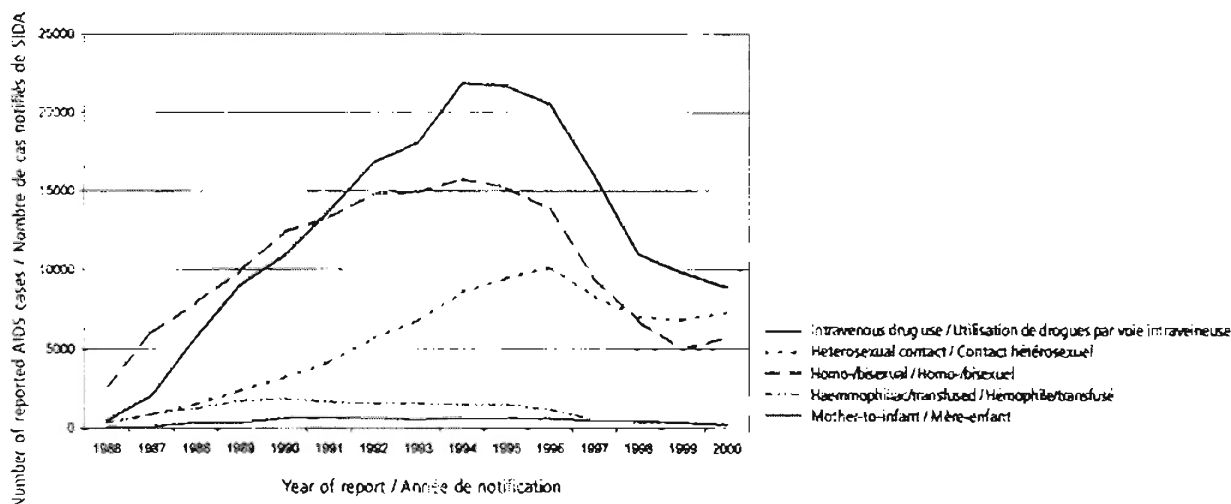
Partie II¹

La deuxième partie de cet article présente une analyse de la répartition des cas de SIDA notifiés par âge, par sexe et par mode de transmission présumé. La partie I présentait le nombre total de cas de SIDA officiellement notifiés depuis le début de l'épidémie. Au 25 novembre 2001, 2 784 317 cas de SIDA ont été officiellement notifiés à l'OMS, soit une augmentation de 20% depuis novembre 2000 (471 457 nouveaux cas). La plupart des nouveaux cas de SIDA notifiés concernent l'Afrique subsaharienne, ce qui illustre la charge de morbidité liée au VIH dans cette région, mais reflète aussi l'amélioration de la surveillance et le caractère plus complet de la notification des cas.

Bien que le nombre de cas de SIDA notifiés constitue toujours une information précieuse sur l'épidémie de VIH, cet indicateur a ses limites. Tout d'abord, les chiffres proviennent de systèmes de surveillance de qualité variable. Au niveau mondial, on estime qu'environ 15% seulement du total cumulé des cas de SIDA ont été signalés. Ensuite, la proportion des cas de SIDA notifiés varie considérablement – de moins de 10% dans beaucoup des pays en développement les plus touchés à plus de 90% dans certains pays dont les systèmes d'information sanitaire sont bien développés. Troisièmement, la notification des cas de SIDA connaît souvent des retards importants, et même lorsque les cas sont signalés rapidement, les données notifiées concernant les cas de SIDA reflètent des modes de transmission du VIH remontant à 5-10 ans, en raison de la longue période de latence de l'infection. Enfin, on observe des variations considérables dans la façon dont les pays notifient les données. Les données par âge, par sexe et par mode de transmission présumé sont, autant que possible, présentées ici pour les 4-5 dernières années de notification, les années auxquelles les données se réfèrent sont indiquées dans la dernière colonne des *Tableaux 1 et 2*. Etant donné que la période de notification et la qualité des données varient sensiblement, il faut être prudent lorsqu'on compare ces données d'un pays à l'autre.

Fig. 1 Total number of reported AIDS cases through December 2000 by transmission group and year of report, WHO European Region

Fig. 1 Nombre total de cas de SIDA notifiés, décembre 2000, par mode de transmission et année de notification, Région OMS de l'Europe



Part I appeared in No. 49 of 7 December 2001.

¹ La partie I est parue dans le N° 49 du 7 décembre 2001.

Table 1 Reported AIDS cases by age at diagnosis and proportion of male cases, selected countries, reporting period 1997-2001*

Tableau 1 Cas notifiés de SIDA par âge au moment du diagnostic, et proportion de cas masculins, certains pays, période de notification 1997-2001*

Country/area Pays/territoire	Age (years - années) (%) ^b			Male cases (% of reported cases) Cas masculins (% des cas notifiés)	Reporting period Période de notification	Country/area Pays/territoire	Age (years - années) (%) ^b			Male cases (% of reported cases) Cas masculins (% des cas notifiés)	Reporting period Période de notification
	0-14	15-49	50+				0-14	15-49	50+		
Africa - Afrique						Dominican Republic -					
Algeria - Algérie	3	85	11	68	1997-2001	République dominicaine	4	87	9	61	1997-2000
Angola	6	88	6	41	1997-2000	Ecuador - Equateur	2	91	8	...	1997-2000
Benin - Bénin	3	91	6	60	1997	El Salvador	6	82	12	71	1997-1999
Botswana	10	84	6	54	1997-1998	Guatemala	6	86	8	70	1997-2000
Burkina Faso	7	89	4	58	1997-1998	Guyana	3	92	5	60	1997-1999
Burundi	7	82	11	45	1997-1998	Honduras	8	86	6	55	1997-2000
Cameroon - Cameroun	10	83	6	49	1998	Jamaica - Jamaïque	9	77	14	60	1997-2000
Cape Verde - Cap-Vert	7	71	21	58	1997-2000	Mexico - Mexique	2	88	10	85	1997-2000
Chad - Tchad	6	89	5	53	1997-2000	Nicaragua	1	93	7	75	1997-2000
Côte d'Ivoire	2	90	8	54	1997-1999	Panama	5	80	15	73	1997-2000
Democratic Republic of the Congo - République démocratique du Congo	4	81	15	42	1998	Paraguay	5	91	4	69	1997-1999
Equatorial Guinea - Guinée équatoriale	3	94	3	43	1998-2000	Peru - Pérou	8	84	8	78	1997-2000
Eritrea - Erythrée	5	87	7	63	1997-1999	Saint Lucia - Sainte-Lucie	14	81	5	52	1997-1999
Ethiopia - Ethiopie	5	90	4	52	2000-2001	Saint Vincent and the Grenadines - Saint-Vincent- et-Grenadines	8	77	15	69	1997-1999
Gabon	4	88	9	53	1997-2000	Trinidad and Tobago - Trinité-et-Tobago	7	83	10	62	1997-1999
Gambia - Gambie	10	78	12	60	1997-1998	United States of America - Etats-Unis d'Amérique	1	87	13	76	1997-2000
Ghana	3	88	9	42	1997-2001	Uruguay	3	89	8	74	1997-1999
Guinea - Guinée	4	93	3	52	1997-1999	Eastern Mediterranean - Méditerranée orientale					
Guinea-Bissau - Guinée-Bissau	0	91	9	45	1997-1999	Bahrain - Bahreïn	2	84	13	93	1997-2001
Lesotho	10	82	7	45	1997-2000	Cyprus - Chypre	0	87	13	81	1997-2001
Liberia - Libéria	1	94	5	45	1997-2001	Djibouti	1	91	8	68	1997-1998
Madagascar	8	83	8	62	1997-2001	Egypt - Egypte	1	89	9	88	1997-2001
Malawi	12	82	6	54	1997	Iran (Islamic Republic of) - Iran (République islamique d')	3	98	0	...	1997
Mali	4	91	5	51	1997-1999	Jordan - Jordanie	4	79	17	94	1997-2001
Mauritius - Maurice	7	70	23	70	1997-2001	Kuwait - Koweït	0	73	27	87	1997-2001
Mozambique	12	83	5	53	1997-1999	Morocco - Maroc	2	92	6	59	1997-2001
Niger	2	92	6	67	1997-2000	Oman	7	78	15	80	1997-2001
Nigeria - Nigéria	4	94	2	66	1997-2000	Pakistan	0	85	15	90	1997-2001
Sao Tome and Principe - Sao Tomé-et-Principe	0	83	17	51	1997-2000	Qatar	11	56	33	76	1997-2001
Seychelles	0	94	6	56	1997-2000	Saudi Arabia - Arabie saoudite	1	86	13	66	1997-1998
Sierra Leone	2	92	6	54	1997-1998	Sudan - Soudan	3	91	6	66	1997-2001
Swaziland	4	84	12	52	1997-1998	Syrian Arab Republic - République arabe syrienne	4	81	15	81	1997-2000
Togo	8	86	7	36	1997-2000	Tunisia - Tunisie	8	84	8	60	1998-1999
United Republic of Tanzania - République-Unie de Tanzanie	6	88	6	50	1997-2000	Yemen - Yémen	6	88	6	71	1998
Zimbabwe	16	79	4	54	1997-1998	Europe					
Americas - Amériques						Armenia - Arménie	6	94	0	78	1997-2001
Antigua and Barbuda - Antigua-et-Barbuda	9	78	13	57	1997-1999	Austria - Autriche	1	62	38	75	1997-2001
Argentina - Argentine	8	87	5	75	1997-2000	Azerbaijan - Azerbaïdjan	3	92	5	87	1997-2001
Bahamas	4	82	14	61	1997-1999	Belarus - Bélarus	8	85	8	77	1997-2001
Barbados - Barbade	2	78	20	70	1997-2000	Belgium - Belgique	3	84	13	64	1997-2001
Bermuda - Bermudes	0	79	21	82	1997-1999	Bosnia and Herzegovina - Bosnie-Herzégovine	9	82	9	100	1997-2000
Brazil - Brésil	3	89	8	67	1997-2001	Bulgaria - Bulgarie	0	89	11	68	1997-2001
Canada	1	84	14	85	1997-2000	Croatia - Croatie	3	76	21	87	1997-2001
Chile - Chili	1	86	13	88	1997-2000	Czech Republic - République tchèque	0	80	20	87	1997-2001
Colombia - Colombie	2	89	9	86	1997-1999	Denmark - Danemark	1	76	23	79	1997-2001
Costa Rica	1	87	11	66	1997-2000	Estonia - Estonie	0	77	23	100	1997-2001
Cuba	0	93	7	76	1997-2000						
Dominica - Dominique	7	83	11	70	1997-1999						

* Data reported by 25 November 2001; for countries reporting 10 cases or more during the period, exclude cases with unknown age or sex. - Données notifiées au 25 novembre 2001; pour les pays notifiant 10 cas ou plus pendant la période, sont exclus les cas dont l'âge ou le sexe sont inconnus.

Country/area Pays/territoire	Age (years - années) (%) ^b			Male cases (% of reported cases) Cas masculins (% des cas notifiés)	Reporting period Période de notification	Country/area Pays/territoire	Age (years - années) (%) ^b			Male cases (% of reported cases) Cas masculins (% des cas notifiés)	Reporting period Période de notification
	0-14	15-49	50+				0-14	15-49	50+		
Finland - Finlande	3	82	15	74	1997-2001	Yugoslavia, Federal Republic of - Yougoslavie, République fédérale de	1	87	12	67	1997-2001
France	1	82	17	77	1997-2001	South-East Asia - Asie du Sud-Est					
Georgia - Géorgie	3	94	3	97	1997-2001	Indonesia - Indonésie	2	94	4	77	1997-2001
Germany - Allemagne	0	82	18	83	1997-2001	Sri Lanka	4	75	21	58	1997-1998
Greece - Grèce	1	77	22	83	1997-2001	Thailand - Thaïlande	4	92	4	72	1997-2001
Hungary - Hongrie	2	75	23	88	1997-2001	Western Pacific - Pacifique occidental					
Iceland - Islande	0	100	0	91	1997-2001	Australia - Australie	0	81	19	92	1997-2001
Ireland - Irlande	6	83	11	72	1997-2001	Cambodia - Cambodge	66	1997-2000
Israel - Israël	4	81	15	69	1997-2001	China - Chine	1	91	8	78	1997-2001
Italy - Italie	1	87	12	76	1997-2001	China, Hong Kong SAR - Chine, Hong Kong	1	76	22	84	1997-2001
Kazakhstan	0	95	5	83	1997-2001	China, Macao SAR - Chine, RAS Macao	8	83	8	83	1997-2001
Latvia - Lettonie	1	93	6	75	1997-2001	Guam	0	90	10	90	1997-2001
Lithuania - Lituanie	0	82	18	94	1997-2001	Japan - Japon	1	69	30	85	1997-2001
Luxembourg	0	71	29	92	1997-2001	Kiribati	23	77	0	43	1997-2001
Netherlands - Pays-Bas	1	85	15	83	1997-2001	Lao People's Democratic Republic - République démocratique populaire lao	2	95	3	57	1997-2001
Norway - Norvège	1	82	17	69	1997-2001	Malaysia - Malaisie	93	1997-2001
Poland - Pologne	3	91	6	78	1997-2001	New Caledonia and Dependencies - Nouvelle Calédonie et Dépendances	14	81	5	62	1997-2001
Portugal	1	89	10	83	1997-2001	New Zealand - Nouvelle-Zélande	2	77	20	90	1997-2000
Republic of Moldova - République de Moldova	7	96	0	58	1997-2001	Papua New Guinea - Papouasie-Nouvelle-Guinée	0	63	37	56	1997-2001
Romania - Roumanie	75	22	2	55	1997-2001	Philippines	2	85	13	73	1997-2001
Russian Federation - Fédération de Russie	13	79	8	69	1997-2001	Republic of Korea - République de Corée	0	76	24	90	1997-2000
San Marino - Saint-Marin	0	73	27	91	1997-2001	Singapore - Singapour	1	76	23	89	1997-2001
Slovakia - Slovaquie	0	93	7	87	1997-2001	Viet Nam	2	95	3	79	1997-2001
Slovenia - Slovénie	0	85	15	85	1997-2001						
Spain - Espagne	1	91	8	79	1997-2001						
Sweden - Suède	1	81	18	73	1997-2001						
Switzerland - Suisse	1	85	14	72	1997-2001						
The former Yugoslav Republic of Macedonia - Ex-République yougoslave de Macédoine	0	94	6	81	1997-2001						
Turkey - Turquie	1	74	25	83	1997-2001						
Ukraine	1	97	2	77	1997-2001						
United Kingdom - Royaume-Uni	5	83	13	77	1997-2001						

^a Percentages do not always add up to 100% due to rounding. - Les chiffres ayant été arrondis, la somme des pourcentages ne correspond pas toujours à 100%.

^b Refers to states/areas of the former Socialist Federal Republic of Yugoslavia not otherwise listed separately. - Concerne les Etats/territoires de l'ancienne République fédérale socialiste de Yougoslavie qui ne sont pas cités séparément.

... Data not available. - Données non disponibles.

Reported AIDS cases do not include cases of HIV infection that have not reached the stage of AIDS disease. HIV case-reporting is now being implemented in many industrialized countries. However, implementation is not uniform and information from HIV case-reporting is still incomplete and difficult to interpret, since it is dependent on the access different populations groups have to HIV tests as well as coverage of the reporting system.

Two groups of countries account for 77% of all reported AIDS cases: 38% of cumulative AIDS cases reported to date are from industrialized countries (1 062 776 cases), and 39% from sub-Saharan Africa (1 093 021 cases). This reflects, respectively, a high level of completeness of reporting in industrialized countries and the high burden of HIV-related illnesses in many African countries.

Les cas notifiés ne comprennent pas les cas d'infection par le VIH qui n'ont pas atteint le stade du SIDA proprement dit. De nombreux pays industrialisés notifient désormais également les cas de séropositivité. Toutefois la mise en œuvre de cette notification n'est pas uniforme et l'information sur les cas de séropositivité est encore incomplète et très difficile à interpréter, car elle dépend à la fois de l'accès de différents groupes de population au test de dépistage du VIH et de la couverture du système de notification.

Pas moins de 77% des cas cumulés de SIDA notifiés à ce jour l'ont été par deux groupes de pays, à savoir 38% par les pays industrialisés (1 062 776 cas) et 39% par les pays d'Afrique subsaharienne (1 093 021 cas). Ces chiffres traduisent d'une part le caractère complet de la notification dans les pays industrialisés et, d'autre part, la forte charge de morbidité liée au VIH dans de nombreux pays africains.

Table 2 Proportion of reported AIDS cases by assumed mode of transmission, selected countries, reporting period 1997-2001*

Tableau 2 Proportion des cas de SIDA notifiés selon le mode de transmission, certains pays, période de notification 1997-2001*

Country/area Pays/territoire	Hetero- sexual Hétéro- sexuel	Homosexual Homosexuel	Intra- venous drug use Utilisation de drogues par voie intraveineuse	Transfusion/ haemophilic Transfusion/ hépatite	Mother- to-infant Mère- enfant	Other (known) Autre (connu)	Reporting period Période de noti- fication	Country/area Pays/territoire	Hetero- sexual Hétéro- sexuel	Homosexual Homosexuel	Intra- venous drug use Utilisation de drogues par voie intraveineuse	Transfusion/ haemophilic Transfusion/ hépatite	Mother- to-infant Mère- enfant	Other (known) Autre (connu)	Reporting period Période de noti- fication
Africa - Afrique															
Algeria - Algérie	76	4	9	7	4	0	97-01	Saint Lucia - Sainte-Lucie	62	8	0	6	23	0	97-99
Angola	36	2	25	8	3	26	97-00	Saint Vincent and the Grenadines - Saint-Vincent- et-Grenadines	56	20	14	0	10	0	97-99
Benin - Bénin	57	0	0	0	2	0	97	Trinidad and Tobago - Trinité-et-Tobago	46	33	21	1	1	0	97-99
Botswana	98	0	0	0	7	0	97	United States of America - États-Unis d'Amérique	22	42	34	1	1	0	97-00
Burundi	72	0	0	2	26	0	98	Uruguay	40	26	32	1	2	0	97-99
Cap Verde - Cap-Vert	94	0	0	0	6	0	97-00	Eastern Mediterranean - Méditerranée orientale							
Chad - Tchad	94	0	0	0	6	0	97-98	Bahrain - Bahreïn	16	5	75	2	2	0	97-01
Democratic Republic of the Congo - République démocratique du Congo	95	0	0	0	4	0	98	Cyprus - Chypre	57	48	0	0	0	0	97-01
Equatorial Guinea - Guinée équatoriale	97	0	0	0	3	0	98-00	Djibouti	99	0	0	0	1	0	97-98
Eritrea - Érythrie	95	0	0	0	5	0	97-99	Egypt - Égypte	56	32	2	8	1	0	97-01
Gambia - Gambie	91	0	0	0	10	0	97-98	Iran (Islamic Republic of) - Iran (République islamique d')	13	0	98	28	0	0	97-98
Ghana	80	0	0	5	15	0	97-01	Jordan - Jordanie	47	5	8	39	0	0	97-01
Lesotho	90	0	0	0	10	0	97-00	Kuwait - Koweït	90	3	7	0	0	0	97-01
Malawi	88	0	0	1	11	0	97	Morocco - Maroc	81	8	3	2	2	4	97-01
Mauritius - Maurice	74	7	0	0	7	11	97-01	Oman	59	16	6	7	7	4	97-01
Namibia - Namibie	88	0	0	0	12	0	97-00	Pakistan	90	3	8	0	0	0	97-01
Niger	95	0	0	2	1	3	97-00	Qatar	53	6	0	29	12	0	97-01
Sao Tomé and Príncipe - Sao Tomé-et-Principe	100	0	0	0	0	0	97-00	Saudi Arabia - Arabie saoudite	72	6	2	15	4	0	97-98
Seychelles	78	22	0	0	0	0	97-00	Sudan - Soudan	97	0	0	0	3	0	97-01
Sierra Leone	89	8	0	0	2	1	97-98	Syrian Arab Republic - République arabe syrienne	73	8	8	8	4	0	97-00
Togo	94	0	0	0	6	0	97-00	Tunisia - Tunisie	51	10	27	8	4	0	97-99
United Republic of Tanzania - République-Unie de Tanzanie	94	0	0	1	5	0	99-00	Yemen - Yémen	67	31	0	3	0	0	97-98
Americas - Amériques															
Antigua and Barbuda - Antigua-et-Barbuda															
Antigua-et-Barbuda	63	0	15	0	13	6	97-99	Europe							
Argentina - Argentine	33	19	38	1	7	0	97-00	Armenia - Arménie	39	0	56	0	6	0	97-01
Bahamas	95	1	1	0	3	0	97-99	Austria - Autriche	31	37	25	4	0	2	97-01
Barbados - Barbade	95	4	0	0	0	1	97-00	Azerbaijan - Azerbaïdjan	32	3	99	0	3	3	97-01
Belize	83	16	0	0	1	0	97-00	Belarus - Bélarus	42	25	25	0	8	0	97-01
Bermuda - Bermudes	48	24	28	0	0	0	97-99	Belgium - Belgique	60	26	8	3	4	0	97-01
Brazil - Brésil	50	28	18	0	4	0	97-01	Bulgaria - Bulgarie	86	14	0	0	0	0	97-01
Canada	20	52	25	2	1	0	97-00	Czech Republic - République tchèque	28	69	0	2	0	2	97-01
Chile - Chili	35	60	4	0	1	0	97-00	Denmark - Danemark	38	47	10	3	1	1	97-01
Colombia - Colombie	72	23	0	0	4	2	97	Estonia - Estonie	38	62	0	0	0	0	97-01
Costa Rica	37	60	1	1	1	0	97-00	Finland - Finlande	42	51	4	0	3	0	97-01
Cuba	37	58	0	0	0	4	97-00	France	41	35	20	2	1	1	97-01
Dominica - Dominique	76	17	0	0	7	0	97-99	Georgia - Géorgie	16	9	72	0	3	0	97-01
Dominican Republic - République dominicaine	84	5	5	2	3	1	97-00	Germany - Allemagne	16	64	18	2	0	1	97-01
Ecuador - Équateur	61	37	0	0	2	0	97-00	Greece - Grèce	26	64	5	2	1	1	97-01
El Salvador	83	9	2	1	5	1	97-99	Hungary - Hongrie	21	24	1	0	1	3	97-01
Guatemala	91	11	0	2	6	0	97-00	Iceland - Islande	55	27	9	0	0	9	97-01
Guyana	94	3	0	0	3	0	97-99	Ireland - Irlande	21	38	30	4	6	1	97-01
Honduras	72	18	0	0	7	3	97-00	Israel - Israël	60	17	14	5	5	1	97-01
Jamaica - Jamaïque	51	8	0	0	11	0	97-00	Italy - Italie	29	18	51	1	1	0	97-01
Martinique	75	17	7	0	0	0	95-98	Kazakhstan	9	0	91	0	0	0	97-01
Mexico - Mexique	44	51	1	1	2	1	97-00	Latvia - Lettonie	14	29	56	0	1	0	97-01
Nicaragua	61	32	5	1	1	0	97-00	Lithuania - Lituanie	20	70	10	0	0	0	97-01
Panama	68	23	3	0	6	0	97-00	Luxembourg	25	53	19	3	0	0	97-01
Paraguay	68	15	9	3	5	0	97-99	Netherlands - Pays-Bas	30	55	13	1	1	0	97-01
Peru - Pérou	61	18	0	0	3	18	97-00	Norway - Norvège	47	33	19	0	1	0	97-01
								Poland - Pologne	19	19	98	1	3	0	97-01

* Data reported by 25 November 2001; for countries reporting 10 cases or more during period, excludes cases with unknown mode of transmission; percentages do not always add up to 100% due to rounding. - Données notifiées au 25 novembre 2001; pour les pays notifiant 10 cas ou plus pendant la période, sont exclus les cas dont le mode de transmission est inconnu; les chiffres ayant été arrondis, la somme des pourcentages ne correspond pas toujours à 100%.

Country/area Pays/territoire	Hetero- sexual Hétéro- sexuel	Homo/ bisexual Homo/ bisexuel	Intra- venous drug use Utilisation de drogues par voie intraveineuse	Transfusion/ haemo- philic Transfusion/ hémothélie	Mother- to-infant Mère- enfant	Other (known) Autre (connu)	Reporting period Période de noti- fication	Country/area Pays/territoire	Hetero- sexual Hétéro- sexuel	Homo/ bisexual Homo/ bisexuel	Intra- venous drug use Utilisation de drogues par voie intraveineuse	Transfusion/ haemo- philic Transfusion/ hémothélie	Mother- to-infant Mère- enfant	Other (known) Autre (connu)	Reporting period Période de noti- fication
Portugal	29	8	62	0	1	0	97-01	Thailand - Thaïlande	90	1	4	0	4	0	97-01
Republic of Moldova - République de Moldova	12	0	84	0	4	0	97-01	Western Pacific - Pacifique occidental							
Romania - Roumanie	21	1	0	9	4	66	97-01	Australia - Australie	17	74	7	2	0	0	97-01
Russian Federation - Fédération de Russie	23	31	20	1	3	22	97-01	China - Chine	28	1	48	6	1	16	97-01
San Marino - Saint-Marin	27	27	46	0	0	0	97-01	China, Hong Kong SAR - Chine, RAS Hong Kong	82	13	2	2	2	0	97-01
Slovakia - Slovaquie	50	50	0	0	0	0	97-01	Guam	19	73	4	0	0	4	97-01
Slovenia - Slovénie	32	62	7	0	0	0	97-01	Japan - Japon	68	28	1	0	1	3	97-01
Spain - Espagne	19	13	66	1	1	1	97-01	Kiribati	71	0	0	0	23	0	97-01
Sweden - Suède	48	36	12	2	1	0	97-01	Lao People's Democratic Republic - République démocratique populaire lao	99	0	0	0	1	0	97-01
Switzerland - Suisse	32	28	37	1	1	0	97-01	Malaysia - Malaisie	27	2	70	0	1	0	97-01
The Former Yugoslav Republic of Macedonia - Ex-République yougoslave de Macédoine	86	14	0	0	0	0	97-01	New Caledonia and Dependencies - Nouvelle-Calédonie et Dépendances	32	32	11	0	16	11	97-01
Turkey - Turquie	81	5	10	2	2	1	97-01	New Zealand - Nouvelle-Zélande	20	70	3	2	2	2	97-00
Ukraine	15	0	84	0	1	0	97-01	Papua New Guinea - Papouasie-Nouvelle- Guinée	96	0	0	3	1	0	97-01
United Kingdom - Royaume-Uni	37	47	6	7	5	2	97-01	Philippines	63	34	0	0	2	0	97-01
Yugoslavia, Federal Republic of - Yougoslavie, République fédérale de ¹	30	17	45	8	1	0	97-01	Republic of Korea - République de Corée	80	18	0	2	0	0	97-00
South-East Asia - Asie du Sud-Est								Singapore - Singapour	81	17	2	0	1	0	97-01
Indonesia - Indonésie	66	8	25	0	2	0	97-01	Viet Nam	11	0	42	0	1	45	97-01
Sri Lanka	90	5	0	0	5	0	97-98								

¹ Refers to states/areas of the former Socialist Federal Republic of Yugoslavia not otherwise listed separately. - Concerne les Etats/territoires de l'ancienne République fédérale socialiste de Yougoslavie qui ne sont pas cités séparément.

Table 2 shows the percentage distribution of assumed mode of transmission by country, and Table 3 summarizes these data by different country groupings. Close to 90% of AIDS cases reported in sub-Saharan Africa have been infected through heterosexual transmission, and an increasing proportion of cases reported in Asia, Latin America and North Africa/Middle East have also been infected heterosexually. In industrialized countries, AIDS cases are

Le Tableau 2 montre la répartition en pourcentage des différents modes de transmission présumés par pays et le Tableau 3 résume ces données par groupes de pays. Près de 90% des cas de SIDA notifiés en Afrique subsaharienne résultent d'une transmission hétérosexuelle et une proportion croissante des cas signalés en Asie, en Amérique latine et en Afrique du Nord/Moyen-Orient est également imputable à cette forme de transmission. Dans les pays industrialisés, on observe une répartition plus égale entre les cas de

Table 3 Percent of reported AIDS cases by assumed mode of transmission^a

Tableau 3 Pourcentage des cas de SIDA notifiés selon le mode de transmission^a

	Heterosexual Hétérosexuel	Homo-bisexual Homo-bisexuel	Intravenous drug use Utilisation de drogues par voie intraveineuse	Transfusion/haemophilic Transfusion/hémothélie	Mother-to-infant Mère-enfant	Other (known) Autres (connus)
Sub-Saharan Africa - Afrique subsaharienne	87%	0%	1%	2%	10%	1%
Americas ^b - Amériques ^b	53%	27%	14%	0%	4%	1%
Asia ^c - Asie ^c	85%	1%	8%	0%	4%	2%
Industrialized countries ^d - Pays industrialisés ^d	23%	38%	36%	1%	1%	0%
Eastern Europe - Europe orientale	20%	6%	36%	5%	2%	31%
North Africa and Middle East - Afrique du Nord et Moyen-Orient	85%	5%	4%	2%	3%	1%
Oceania - Océanie	27%	64%	5%	2%	1%	0%

^a Data reported by 25 November 2001; for countries reporting 10 cases or more during period, excludes cases with unknown mode of transmission; mean percents were weighted by number of AIDS cases reported 1997-2001. - Données notifiées au 25 novembre 2001; pour les pays notifiant 10 cas ou plus pendant la période, sont exclus les cas dont le mode de transmission est inconnu; la moyenne des pourcentages a été pondérée par le nombre de cas de SIDA notifiés en 1997-2001.

^b Excluding Canada and United States. - Le Canada et les Etats-Unis non compris.

^c Excluding Japan. - Le Japon non compris.

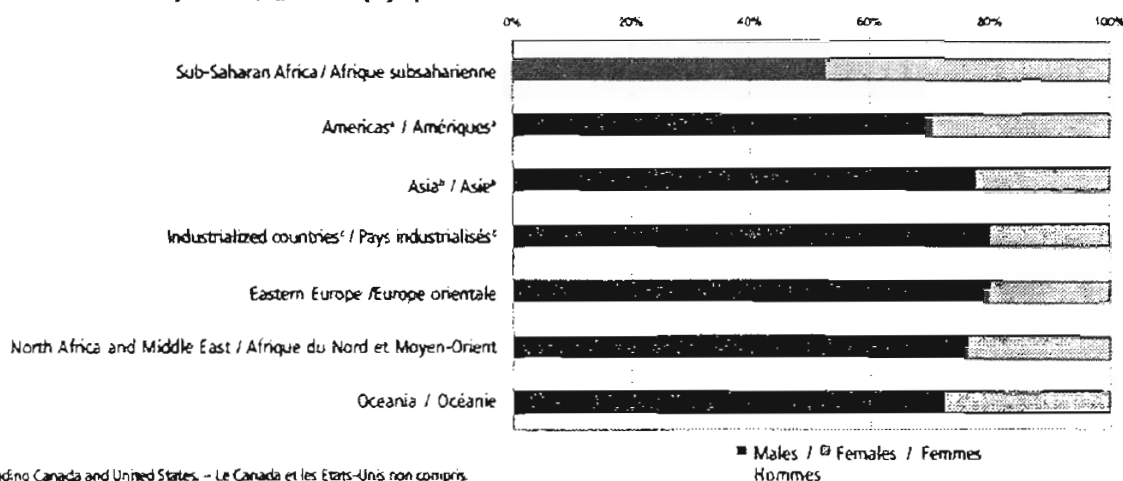
^d Western Europe, Canada, United States and Japan. - Europe occidentale, Canada, Etats-Unis et Japon.

more evenly divided between transmission through heterosexual contact, homo/bisexual contact and intravenous drug use, although it should be noted that heterosexual transmission is increasingly a cause of HIV infection in these countries.

SIDA dus à une transmission par contact hétérosexuel, par contact homo/bisexual et par consommation de drogues par voie intraveineuse, même s'il faut relever que la transmission hétérosexuelle devient une cause plus fréquente d'infection.

Fig. 2 Reported AIDS cases, by gender (%), selected countries, reporting period 1997-2001

Fig. 2 Cas notifiés de SIDA par sexe (%), certains pays, période de notification 1997-2001



* Excluding Canada and United States. - Le Canada et les Etats-Unis non compris.
^b Excluding Japan - Le Japon non compris.
^c Western Europe, Canada, United States and Japan. - Europe occidentale, Canada, Etats-Unis, et Japon.

Fig. 1 presents the distribution by assumed mode of transmission for the European Region. While there is a large decline in cases related to intravenous drug use, major HIV epidemics in recent years in intravenous drug users in countries such as Belarus, Republic of Moldova, the Russian Federation and Ukraine are not reflected.

La Fig. 1 présente la répartition par mode de transmission présumé dans la Région européenne. Si l'on observe une forte diminution du nombre des cas liés à la consommation de drogues par voie intraveineuse, cette figure ne reflète pas les épidémies majeures de VIH de ces dernières années chez les consommateurs de drogues par voie intraveineuse dans des pays comme le Bélarus, la Fédération de Russie, la République de Moldova et l'Ukraine.

Fig. 3 Reported AIDS cases by age groups, selected countries in Africa, reporting period 1997-2001

Fig. 3 Cas notifiés de SIDA, par groupe d'âge, pays sélectionnés en Afrique, période de notification 1997-2001

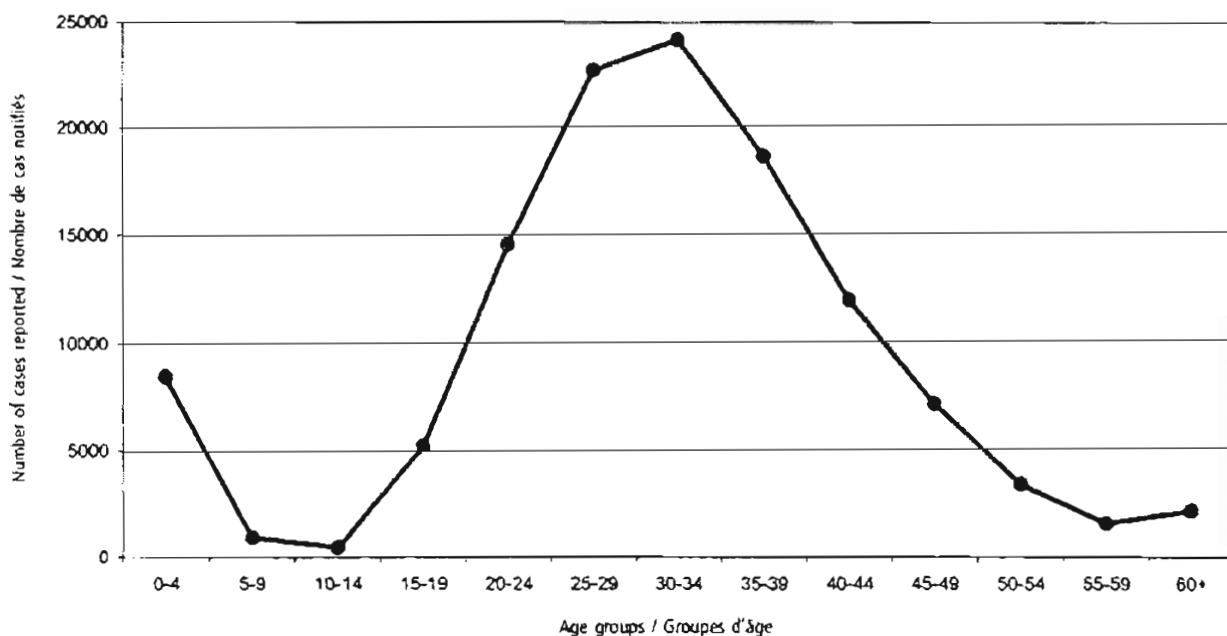


Table 1 presents the distribution by age group and gender of AIDS cases for countries reporting this information. The proportion of females in reported AIDS cases (*Fig. 2*) is close to 50% in sub-Saharan Africa. In the Caribbean and a few countries in Asia and North Africa/Middle East where heterosexual transmission is prevalent, about 40% of cases are in women, while in all other regions there continue to be many more men than women developing AIDS.

With the exception of a few countries, the vast majority of reported AIDS cases belong to the age group 15–49. Romania continues to have a high proportion of cases in children related to a past outbreak of HIV infection. In sub-Saharan Africa, reported AIDS cases show 2 clear peaks in those aged 0–4 years, owing mainly to perinatal transmission and in those aged 25–39 years, related to heterosexual transmission (*Fig. 3*). ■

Le *Tableau 1* présente la répartition par âge et par sexe des cas de SIDA dans les pays qui notifient les données avec ces distinctions. La proportion des cas féminins (*Figure 2*) est proche de 50% en Afrique subsaharienne. Dans les Caraïbes et dans quelques pays d'Asie et d'Afrique du Nord/Moyen-Orient où le mode de transmission hétérosexuelle est prévalent, elle est de l'ordre de 40% alors que dans toutes les autres régions les cas masculins restent encore beaucoup plus nombreux.

Sauf dans quelques pays, la grande majorité des cas de SIDA notifiés concerne le groupe d'âge 15–49 ans. La Roumanie continue de présenter une forte proportion de cas chez l'enfant liée à une flambée antérieure de l'infection à VIH. En Afrique subsaharienne, on observe pour les cas notifiés de SIDA 2 pics très nets dans les groupes d'âge 0–4 ans, principalement en raison de la transmission périnatale, et dans celui de 25–39 ans, liés à la transmission hétérosexuelle (*Fig. 3*). ■

CORRIGENDUM TO No 49, 2001, p. 382, *Table 1*.

Global situation of the HIV/AIDS pandemic, end 2001 – Part I

(Change shown in bold)

Please read **60 564** number of cases instead of 54 280 for Nigeria.

RECTIFICATIF AU N° 49, 2001, p. 382, *Tableau 1*.

Le point sur la pandémie mondiale de VIH/SIDA, fin 2001 – Partie I

(Changement indiqué en caractères gras)

Pour le Nigéria, merci de noter que le nombre de cas est de **60 564** et non pas de 54 280.

VIH/SIDA - Disposições normativas

Circular normativa n.º 35/85, 05.09, Secretaria-Geral do Ministério da Saúde - Comunicado relativo à SIDA.

Aviso, Secretaria Geral do Ministério da Saúde, D.R. n.º 241, II Série, 19 de Outubro de 1985 - Constitui o grupo de trabalho da SIDA.

Despacho 11/86, Ministério da Saúde, in D.R. n.º 102, II Série, de 5 de Maio de 1986 - Determina medidas de profilaxia da SIDA nos centros de hemodiálise, de histocompatibilidade e de transplantação.

Despacho 12/86, Ministério da Saúde, in D.R. n.º 102, II Série, de 5 de Maio de 1986 - Determina medidas em ordem a proteger os doentes a quem deva ser administrado o sangue humano, seus componentes ou fracções, da possibilidade da transmissão da SIDA.

Decreto-Lei n.º 319/86, de 25 de Setembro - Estabelece normas relativas à disciplina e actividade dos "bancos de esperma".

Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/87, 21 de Abril de 1987, D.R. n.º 92, I Série - Dentro do plano que aprova, relativo ao tráfico ilícito e uso indevido de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas, determina medidas específicas com o propósito de prevenir a propagação da SIDA entre os toxicómanos.

Despacho, Ministro da Saúde, in D.R. n.º 116, II Série, de 21 de Maio de 1987 - Determina que o Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, seja o laboratório central de referência no âmbito da SIDA.

Despacho 3/87, Ministério da Saúde, in D.R. n.º 116, II Série, 21 de Maio de 1987 - Estabelece o regime de utilização de um novo medicamento "Retrovir", sujeito a normas a definir pela Direcção Geral dos Hospitais, ouvido o Grupo de Trabalho da SIDA.

Parecer, Procuradoria Geral da República, in D.R. n.º 120, II Série, 24 de Maio de 1988 - Parecer sobre a competência dos institutos de medicina legal para procederem a autópsias em caso de suspeita de SIDA.

Despacho 30/89, Ministério da Saúde, in D.R. n.º 197, II Série, de 26 de Agosto de 1989 - Determina, sob proposta do Grupo de Trabalho da SIDA, a alteração do Despacho 11/86, publicado no Diário da República, de 5 de Maio de 1986, que passa a ter uma nova redacção onde se lê «anti-LAV», e ou «anti-HTLV-III», deve ler-se agora «VIH, tipos 1 e 2»

passando a ser obrigatória, nos casos expressos no citado Despacho, a pesquisa de anticorpos HIV, tanto do tipo 1 como do tipo 2.

Despacho 31/89, Ministério da Saúde, in D.R. n.º 196, II Série, de 26 de Agosto de 1989 - Determina, sob proposta do grupo de trabalho da SIDA, a alteração do n.º 1 do Despacho 12/86, publicado no D.R. n.º 102, 2ª, de 5 de Maio de 1986, que passa a ter uma nova redacção incluindo agora referência também à pesquisa de anticorpos anti-VIH do tipo 2.

Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/A, de 10 de Agosto, D.R. n.º 183, I Série - Estabelece normas relativas aos dadores de sangue na Região Autónoma dos Açores.

Despacho 5/90, Ministério da Saúde, in D.R. n.º 78, II Série, 3 de Abril de 1990 - Determina que o Grupo de Trabalho da SIDA, passe a designar-se Comissão Nacional de Luta Contra SIDA, competindo-lhe a implementação de acções de luta contra a SIDA nas suas múltiplas vertentes - preventiva, educativa, assistencial, de investigação, de aconselhamento e de acompanhamento, sendo a mesma apoiada por um conselho consultivo e por uma direcção executiva, cuja constituição se refere.

Despacho, Director Geral dos Cuidados de Saúde Primários, DR n.º 108, II Série, 11 de Maio de 1990 - Determina a obrigatoriedade de comunicação à Direcção Geral dos Cuidados de Saúde Primários dos óbitos causados por diversas doenças entre elas a SIDA.

Decreto Legislativo Regional n.º 11/90/M, 22 de Maio, D.R. n.º 117, I Série - Define o conjunto de direitos de que são titulares os dadores benévolos de sangue na Região Autónoma da Madeira.

Decreto-Lei n.º 294/90, de 21 de Setembro, D.R. n.º 219, I Série - Cria o Instituto Português de Sangue.

Despacho 14/91, Ministro da Saúde, in D.R. n.º 164, II Série, de 19 de Julho de 1991 - Determina que todos os casos de infecção pelo vírus de imunodeficiência humana (VIH) devem ser notificados à Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA, e estabelece as regras de fornecimento e os encargos decorrentes do tratamento com o medicamento Retrovir.

Despacho 19/91, Ministério da Saúde, in D.R. n.º 210, 12 de Setembro de 1991, II série - Aprova o Regulamento sobre Transusão de Sangue.

Despacho, Ministro da Saúde, in D.R. n.º 20, II Série, de 24 de Janeiro de 1992 - Estabelece a criação de um grupo de trabalho que deverá proceder a uma análise dos problemas suscitados pela Associação Portuguesa de Hemofílicos, bem como das condições em que os estabelecimentos de saúde efectuam os testes de detecção da SIDA nas unidades de sangue transfundidas.

Despacho 4/92 Ministro da Saúde, in D.R. n.º 79, II Série, 3 de Abril de 1992 - Determina os elementos constitutivos da Comissão Nacional de Luta contra a SIDA e as suas competências.

Decreto-Lei n.º 54/92, de 11 de Abril - Estabelece o regime de taxas moderadoras para o acesso aos serviços de urgência, às consultas e a meios complementares de diagnóstico e terapêutica em regime de ambulatório. Isenta do pagamento de taxa moderadora os doentes com SIDA e os seropositivos.

Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, D.R. n.º 112, II Série, de 15 de Maio de 1992 - Prorrogação por 60 dias do prazo estabelecido no despacho do Ministro da Saúde, publicado no DR n.º 20, 2ª, de 24 de Janeiro de 1992.

Despacho, Ministro da Saúde, in D.R. n.º 164, II Série, de 18 de Julho de 1992 - Determina a criação da Comissão de Interpretação de Resultados de Análises para Detecção de Doenças Transmissíveis, destinada a estabelecer critérios interpretativos obtidos nas análises para detecção de doenças transmissíveis nos produtos derivados do plasma humano.

Despacho 9/92, in D.R. n.º 183, II Série, 10 de Agosto de 1992 - Determina que a aquisição de produtos derivados do plasma humano destinados aos serviços e estabelecimentos do Ministério da Saúde seja feita exclusiva e obrigatoriamente através de concursos, organizados pela Secretaria Geral.

Despacho 10/92, Ministro da Saúde, in D.R. n.º 178, II Série, 4 de Agosto de 1992 - Aprova o Regulamento do Conselho Consultivo da Comissão Nacional de Luta Contra SIDA.

Despacho, Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, in D.R. n.º 189, II Série, 18 de Agosto de 1992 - Determina a criação do Fundo de Apoio Social aos Hemofílicos Infectados com o vírus da SIDA.

Despacho 17/92, Ministro da Saúde, in D.R. n.º 238, II Série, de 15 de Outubro de 1992 - Determina a criação do Prémio para Trabalhos de Jornalismo sobre a SIDA, a atribuir anualmente no âmbito das comemorações do Dia Mundial da SIDA e publica o respectivo regulamento.

Despacho 18/92, Ministro da Saúde, in D.R. n.º 260, II Série, 10 de Novembro de 1992 - Reconhece os programas de avaliação da qualidade, criados ou a desenvolver pelo INSA, passando a constituir esses programas, no seu conjunto, o programa de controlo de qualidade para os laboratórios de análises clínicas nos sectores público e privado.

Despacho 22/92, Ministro da Saúde, in D.R. n.º 6, II Série, 8 de Janeiro de 1993 - Determina os requisitos a que deve obedecer a aquisição de produtos derivados do plasma humano destinados aos serviços e estabelecimentos do Ministério da Saúde durante o ano de 1993, a título provisório, em virtude de não estarem ainda cumpridas

todas as condições para que o abastecimento daqueles produtos seja efectuado através de concurso organizado pela Secretaria-Geral daquele Ministério.

Despacho 23/92, Ministro da Saúde, in D.R. n.º 9, II Série, 12 de Janeiro de 1993 - Determina a alteração dos n.ºs 1, 3 e 5 do Despacho 4/92, publicado no DR, 79, de 3-4-92, em virtude das alterações da Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA.

Despacho 8/93, Ministro da Saúde, D.R. n.º 70, II Série, 24 de Março de 1993 - Determina as condições de fornecimento e utilização do medicamento "Videx" (didanosina) e define as entidades a quem compete assumir os respectivos encargos.

Despacho Conjunto, Ministros da Educação, da Saúde e do Emprego e da Segurança Social, D.R. n.º 127, II Série, 1 de Junho de 1993 - Determina a reestruturação da Comissão Nacional de Hemofilia para, em colaboração com o Instituto Português de Sangue, promover a articulação com as diferentes entidades e serviços envolvidos nesta matéria, orientar as várias acções a empreender, bem como acompanhar a sua execução.

Decreto-Lei n.º 237/93, de 3 de Julho, D.R. n.º 154, Série I-A - Prevê a celebração de convenções de arbitragem com os doentes infectados com o vírus da SIDA. Rectificado pela Declaração n.º 147/93, publicada no D.R. n.º 204, Série I-A, 3º Suplemento, de 31 de Agosto de 1993.

Despacho Conjunto A-30/93-XII, Ministérios das Finanças, da Justiça e da Saúde, in D.R. n.º 216, II Série, 14 de Setembro de 1993 - Apresenta a proposta de convenção de arbitragem, a celebrar entre o Estado e cada um dos hemofílicos ao abrigo do artº 1º do Decreto-Lei n.º 237/93, de 3-7.

Despacho n.º 32/93, Ministro da Saúde, D.R. n.º 22, II Série, 27 de Janeiro de 1994 - Determina, a título provisório, os requisitos a que deve obedecer a aquisição de produtos derivados do plasma humano destinados aos serviços e estabelecimentos do Ministério da Saúde, em virtude de se ter verificado a interposição de recurso no âmbito do concurso centralizado para a selecção daqueles produtos.

Despacho 11/94, Ministério da Saúde, D.R. n.º 60, II Série, 12 de Março de 1994 - Na sequência da reestruturação interna do Ministério da Saúde, determina a alteração da composição da Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA.

Despacho 18/94, Ministério da Saúde, in D.R. n.º 87, II Série, 14 Abril de 1994 - Designa um elemento que substitua o representante na Direcção-Geral da Saúde na Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA, nas suas faltas e impedimentos.

Despacho 6/94, Secretário de Estado da Saúde, in D.R. n.º 154, II Série, 6 de Julho de 1994 - Determina que o medicamento "Apo Zidovudine" seja fornecido nos termos estabelecidos para o medicamento "Retrovir" pelo Despacho 14/91, de 3-7, publicado no D.R. n.º 164, 2ª, de 19-7-91.

Despacho Conjunto, Ministros da Saúde, e do Emprego e da Segurança Social, in D.R. n.º 166, II Série, 20 de Julho de 1994 - Determina que no início de cada trimestre a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa transfira para o Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde, o produto de 25 % dos resultados líquidos do JOKER apurados no trimestre anterior consignados às acções coordenadas pela Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA.

Portaria n.º 21/95 (2ª Série), de 14 de Janeiro, DR n.º 12, II Série - Reconhece a Fundação Portuguesa «A comunidade contra a SIDA».

Despacho 56/94, Ministro da Saúde, D.R. n.º 17, II Série, 20 de Janeiro de 1995 - Determina a reestruturação da Comissão de Fomento em Cuidados de Saúde, à qual competirá, entre outras, assessorar a criação do plano de investigação operacional na área de cuidados de saúde, primários e diferenciados, nos temas prioritários da SIDA, tuberculose e outras doenças infecciosas etc.

Edital, Ministério da Saúde, D.R. n.º 17, II Série, 20 de Janeiro de 1995 - No âmbito da Comissão de Fomento da Investigação em Cuidados de Saúde, declara a abertura de um concurso para apresentação de projectos de investigação aplicada na área de cuidados de saúde, constituindo a SIDA, a tuberculose e outras doenças infecciosas, algumas das áreas preferenciais.

Decreto-Lei nº 48/95, de 15 de Março, DR nº 63, Série I-A - Aprova o Código Penal .

O nº 2 do artigo 177º determina a agravação das penas de um terço, nos seus limites mínimo e máximo, para os crimes previstos nos artigos 163º a 167º e 172º a 175º (Coacção sexual, Abuso sexual de pessoa incapaz de resistência , Abuso sexual de pessoa internada , Fraude sexual, Abuso sexual de adolescentes e dependentes, Estupro e Actos homossexuais com menores) se o agente for portador de doença sexualmente transmissível.

O nº 3 do mesmo artigo determina a agravação das penas de metade, nos seus limites mínimo e máximo, para os mesmos crimes e também para o crime de Procriação artificial não consentida previsto no artigo 168º, se dos comportamentos aí descritos resultar, entre outros, a transmissão do vírus da síndrome da imunodeficiência adquirida.

Se no mesmo comportamento concorrerem as duas circunstâncias agravantes só é considerada para efeitos de determinação da pena aplicável a que tiver efeito agravante mais forte.

O artigo 283º tipifica como crime, punido com pena de prisão de 1 a 8 anos, a propagação de doença contagiosa de modo a criar perigo para a vida ou perigo grave para a integridade física de outrem. Se este perigo for criado por negligência, o agente é punido com pena de prisão até 5 anos.

Despacho Conjunto, Secretários de Estado da Saúde e da Segurança Social, 5 de Maio de 1995, D.R. n.º 104, II Série - Determina a constituição de um grupo de trabalho com o objectivo de definir as competências dos sectores da saúde e da segurança social no âmbito do apoio às pessoas infectadas com o HIV e suas famílias.

Decreto Regulamentar n.º 16/95, de 29 de Maio, DR n.º 124, Série I-B - Aprova o Regulamento arquivístico dos documentos relativos à transfusão de sangue.

Despacho 30/95, Ministro da Saúde, in DR n.º252, II Série, 31 de Outubro de 1995 - Adita dois números ao n.º 10 do Regulamento sobre a Transfusão de Sangue, aprovado pelo Despacho 19/91, do Ministro da Saúde, publicado no DR, 2ª, de 12-9-91.

Despacho 1/96, Secretário de Estado da Saúde, D.R. n.º 57, II Série, de 7 de Março de 1996 - Determina as condições de fornecimento e utilização do HIVID (zalcitabina) e define as entidades a quem compete assumir os respectivos encargos.

Lei n.º 36/96, de 29 de Agosto, DR n.º 200, Série I-A - Adota providências relativamente a cidadãos condenados em pena de prisão afectados por doença grave e irreversível em fase terminal.

Despacho 280/96, Ministra da Saúde, in DR n.º 237, II Série, 12 de Outubro de 1996 - Estabelece regras relativamente aos medicamentos anti-retrovíricos destinados ao tratamento da infecção pelo VIH, no que respeita à sua prescrição, utilização e carácter gratuito. Divulga as Recomendações da Comissão Nacional de Luta Contra a Sida Para o Tratamento Anti-Retrovírico.

Aviso, Ministério da Saúde, DR n.º 238, II Série, 14 de Outubro de 1996 - Protocolo de acordo celebrado entre a Comissão Nacional de Luta Contra a Sida e o Programa de Promoção e Educação para a Saúde, do Ministério da Educação, com vista ao desenvolvimento, estímulo e apoio de acções de educação para a prevenção da infecção pelo VIH/SIDA junto dos conselhos directivos, professores, pessoal não docente, alunos e encarregados de educação.

Aviso, Ministério da Saúde, DR n.º 277, II Série, 29 de Novembro de 1996 - Protocolo de acordo entre a Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa tendo em vista o alargamento de apoio domiciliário a seropositivos e doentes com SIDA a partir do Projecto Solidarietàade.

Parecer n.º 26/95, Procuradoria Geral da República, DR n.º 96, II Série, de 24 de Abril de 1997 - Conclui que a lei portuguesa actual não exclui a emissão relativamente a indivíduos portadores do VIH do atestado de robustez física e de perfil psíquico previsto na alínea f) do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30-12.

Releva da apreciação médica, através do respectivo atestado, avaliar se os indivíduos portadores do VIH dispõem ou não de robustez físico-psíquica necessária ao exercício das funções a que se candidatam.

Despacho n.º 6778/97, 2ª Série), Ministra da Saúde, DR n.º 199, II Série, de 29 de Agosto de 1997 - Determina a alteração do Despacho n.º 280/96, publicado no DR, 2ª, de 12 de Outubro de 1996, que estabeleceu as condições de prescrição e de fornecimento dos medicamentos utilizados na terapêutica da infecção pelo vírus da imunodeficiência humana.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 197/97, de 18 de Novembro, DR n.º 267, Série I-B - Proceda ao reconhecimento público da chamada "rede social" que inclui acções destinadas a pessoas afectadas pela toxicod dependência e pelo vírus HIV.

Decreto-Lei n.º 216/98, de 16 de Julho, DR n.º 162, I Série-A - Estabelece condições mais favoráveis para o acesso a pensões por invalidez por parte de pessoas infectadas pelo HIV.

Lei n.º 65/98, de 2 de Setembro, DR n.º 202, I Série-A – Altera o Código Penal.
Ao nº 3 do artigo 177º, que determina a agravação das penas de metade, nos seus limites mínimo e máximo, para os crimes previstos nos artigos 163º a 168º e 172º a 175º se dos comportamentos aí descritos resultar, entre outros, a transmissão do vírus da síndrome da imunodeficiência adquirida é incluída a transmissão da hepatite nas suas várias formas .

Despacho Conjunto n.º 686/98, Ministros da Educação, da Saúde, do Trabalho e da Solidariedade e Secretário de Estado da Juventude, DR n.º 232, II Série, de 8 de Outubro de 1998 - Regulamento das Comissões Distritais de Luta contra a Sida

Despacho n.º 10916/99 (2ª Série), Ministra da Saúde, in Diário da República : II Série ; n.º 129. 4 de Junho de 1999 - Altera o Regulamento do Prémio para Trabalhos de Jornalismo sobre SIDA.

Despacho n.º 15290/99 (2ª Série), Universidade de Coimbra, in DR n.º 184, II Série, de 9 de Agosto de 1999 - Determina a criação do grau de mestre em Síndrome de Imunodeficiência Adquirida : da Prevenção à Terapêutica.

Lei n.º 134/99, de 28 de Agosto, DR n.º 201, I Série A - Proíbe as discriminações no exercício de direitos por motivos baseados na raça, cor, nacionalidade ou origem étnica.

Portaria n.º 790/99, de 7 de Setembro, DR n.º 209, I Série A - Aprova as tabelas gerais de inaptidão e incapacidade para a prestação de serviço por militares e militarizados nas Forças Armadas e para a prestação de serviço na Polícia Marítima.

Lei n.º 170/99, de 18 de Setembro, DR n.º 219, I Série A - Adota medidas de combate à propagação de doenças infecto-contagiosas em meio prisional.

Resolução nº 57/2000 (2ª Série), Primeiro Ministro, DR nº 109, II Série, de 11 de Maio de 2000 - Determina a nomeação do coordenador da Comissão Nacional de Luta Contra a Sida.

Despacho nº 10233/2000 (2ª Série), Ministra da Saúde, DR nº 115, II Série, de 18 de Maio de 2000 - Determina a cessação de funções da coordenadora da Comissão Nacional de Luta Contra a Sida.

Portaria n.º 321/2000, de 6 de Junho, DR n.º 131, I Série B - Aprova o Regulamento de Ajudas Sociais Pecuniárias concedidas a hemofílicos contaminados com o vírus da Sida e respectivos familiares.

Decreto-Lei n.º 111/2000, de 4 de Julho, DR n.º 152, Série I-A - Regulamenta a Lei n.º34/99, de 28 de Agosto, no tocante à prevenção e à proibição das discriminações no exercício de direitos por motivos baseados na raça, cor, nacionalidade ou origem étnica.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 173/2000, de 21 de Dezembro, DR n.º 293, Série I-B – Promove a reestruturação orgânica e funcional da Comissão Nacional de Luta Contra a Sida.

Decreto Regulamentar n.º 6/2001, de 5 de Maio, DR n.º 104, Série I-A – Aprova a lista das doenças profissionais e o respectivo índice codificado.

Apesar da síndrome de imunodeficiência adquirida não constar da actual lista de doenças profissionais, o preâmbulo deste Decreto-Regulamentar prevê que possa vir a ser reconhecida como doença profissional, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2º, do Decreto-Lei n.º 248/99, de 2 de Julho, em situações devidamente caracterizadas em que se verifique seroreconversão no período de um ano a partir da data em que se verificou a exposição acidental ao agente.

Despacho (extracto) n.º 10429/2001, DR 2ª, n.º 115, de 18 de Maio de 2001 – Determina a composição do conselho consultivo da Comissão Nacional de Luta Contra a Sida.

Despacho n.º 14391/2001, Ministra da Saúde, DR 2ª, n.º 158, de 10 de Julho de 2001 - Aprova o Manual de Boas Práticas de Hemodiálise : Contém uma listagem das doenças transmissíveis (hepatite A, hepatite B e SIDA) com relevância na diálise e instrução sobre a sua profilaxia.

Despacho, Secretário de Estado da Saúde n.º 14392/2001, DR 2ª, n.º 158, de 10 de Julho de 2001 - Determina a alteração do n.º 5 do Despacho n.º5/95, publicado no DR, 2ª, de 23 de Fevereiro de 1995, que estabelece o procedimento a que deve ser sujeita a aquisição de produtos derivados do plasma humano, no sentido de todo o produto ser obrigatoriamente submetido a estudo analítico, lote a lote, para marcadores de doenças transmissíveis.

Resolução da Assembleia da República n.º 54/2001, de 17 de Julho, DR I-A Série, n.º 163 - Por uma política de cooperação no combate à sida.

Despacho n.º 25360/2001, Ministro da Saúde, DR 2ª, n.º 286 de 12 de Dezembro de 2001 - Determina a faculdade dos cidadãos estrangeiros que residam legalmente em Portugal o acesso, em igualdade de tratamento ao dos beneficiários do Serviço Nacional de Saúde, aos cuidados de saúde e assistência medicamentosa prestados pelas instituições e serviços que o constituem.

Portaria nº 26/2002, de 4 de Janeiro, DR Série I-B, nº 3 - Determina que o âmbito pessoal da alínea d) do artigo 2º do Regulamento de Ajudas Sociais Pecuniárias, aprovado pela Portaria nº 321/2000, de 6 de Junho, seja alargado à generalidade dos descendentes e equiparados (ajudas a atribuir aos hemofílicos infectados com o vírus da sida e respectivos familiares)..

DESPACHO nº 596/2002 (2ª Série), Ministro da Saúde, DR 2ª, nº 008, de 10 de Janeiro de 2002 – Delegação de competências, atribuídas ao Ministro da Saúde, no alto-comissário da Saúde relativamente a várias instituições, entre as quais a Comissão Nacional de Luta Contra a Sida.

15.01.2002

Índice de Quadros

Quadro 1 – Distribuição dos casos por data de diagnóstico e data de notificação.

SIDA.....	pág. 4
SIDA (VIH2).....	pág. 17
CRS.....	pág. 27
PA.....	pág. 34

Quadro 2 – Distribuição dos casos por grupo etário e sexo

SIDA.....	pág. 5
SIDA (VIH2).....	pág. 18
CRS.....	pág. 28
PA.....	pág. 35

Quadro 2.1 – Casos por ano de diagnóstico e grupo etário

SIDA.....	pág. 6
SIDA (VIH2).....	pág. 19

Quadro 2.2 – Casos por ano de diagnóstico e grupo etário (sexo masculino)

SIDA.....	pág. 7
SIDA (VIH2).....	pág. 20

Quadro 2.3 – Casos por ano de diagnóstico e grupo etário (sexo feminino)

SIDA.....	pág. 7
SIDA (VIH2).....	pág. 20

Quadro 3 – Distribuição dos casos por categorias de transmissão e ano de diagnóstico

SIDA.....	pág. 8
SIDA (VIH2).....	pág. 21
CRS.....	pág. 28
PA.....	pág. 35

Quadro 3.1 – Distribuição dos casos por ano de diagnóstico, estado vital e sexo

SIDA.....	pág. 9
SIDA (VIH2).....	pág. 22
CRS.....	pág. 29
PA.....	pág. 36

Quadro 3.2 – Distribuição das mortes por categorias de transmissão

SIDA.....	pág. 11
-----------	---------

Quadro 4 – Distribuição dos casos por patologia e categorias de transmissão

SIDA.....	pág. 12
SIDA (VIH2).....	pág. 23
CRS.....	pág. 30

Quadro 5 – Distribuição dos casos e mortes por categoria da doença oportunista

SIDA.....	pág. 13
SIDA (VIH2).....	pág. 24
CRS.....	pág. 31

Quadro 6 – Distribuição dos casos por categoria da doença e sexo

SIDA.....	pág. 14
SIDA (VIH2).....	pág. 24
CRS.....	pág. 31

Quadro 7 – Distribuição dos casos por categoria da doença e tipo de vírus

SIDA.....	pág. 14
CRS.....	pág. 31

Quadro 8 – Distribuição dos casos e mortes segundo a residência

SIDA.....	pág. 15
SIDA (VIH2).....	pág. 25
CRS.....	pág. 32
PA.....	pág. 37

<i>Casos notificados em Portugal (SIDA, CRS e PA).....</i>	<i>pág. 38</i>
--	----------------

*Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge,
Centro de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis*

Registo de informação: *M^ª Eduarda Pereira, Helena Espírito Santo*

Ao *José Manuel Gomes* os nossos agradecimentos pelo tempo que participou neste Projecto.

